

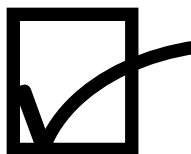
**ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC**  
Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742

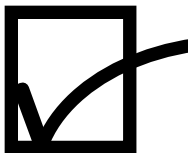
## **4.**

### **AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INCLUINDO OS SEUS PROCEDIMENTOS**



## INDICE

4.	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INCLUINDO OS SEUS PROCEDIMENTOS .....	41
4.1.	PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS GERAIS.....	41
4.1.1.	Enquadramento Procedimental Geral .....	41
4.1.2.	Sistemas de Informação e de Comunicação.....	43
4.2.	ESTRUTURA ORGÂNICA.....	47
4.2.1.	Estrutura Orgânica até 2009.....	47
4.2.2.	Estrutura Orgânica de 2009 a 2011.....	50
4.2.3.	Estrutura Orgânica de 2013.....	52
4.2.4.	Análise Comparativa .....	56
4.2.5.	Síntese e Comentários .....	65
4.2.5.1.	Organograma de Base .....	65
4.2.5.2.	Comentários .....	67
4.3.	DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	70
4.3.1.	Distribuição de Pelouros.....	70
4.3.2.	Delegação e Subdelegação de Competências.....	74
4.4.	QUADRO DE PESSOAL .....	78
4.4.1.	Despesas com Pessoal .....	78
4.4.2.	Análise ao Quadro de Pessoal .....	79
4.4.3.	Níveis de Qualificação Pessoal .....	81
4.4.4.	Absentismo .....	82
4.4.5.	Mapa de Pessoal e seu Preenchimento .....	82



## **4. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INCLUINDO OS SEUS PROCEDIMENTOS**

(todas as quantias estão em euros, salvo menção expressa em contrário)

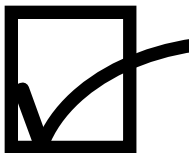
### **4.1. PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS GERAIS**

#### **4.1.1. Enquadramento Procedimental Geral**

O MP, enquanto entidade pública local, tem como matriz de base para os seus procedimentos, a lei.

Deste modo, quer a estrutura orgânica, quer o sistema de controlo interno, quer os vários conjuntos de regras e procedimentos que enquadram o funcionamento e atividades do Município, vão colher as suas bases diretamente da lei, em todas as suas vertentes. E isto é verdade:

- Para a definição do modelo de estrutura interna para os serviços;
- Para a estruturação, preenchimento e gestão dos seus recursos humanos;
- Para a elaboração e aprovação dos instrumentos previsionais de gestão, anuais ou plurianuais;
- Para os procedimentos de processamento e controlo de execução da receita;
- Para os procedimentos de processamento e controlo de execução da despesa;
- Para o processamento de pagamentos e recebimentos (fluxos de caixa);
- Para os procedimentos de registo de factos e transações financeiras, em sede de contabilidade orçamental e em sede de contabilidade patrimonial;
- Para os procedimentos de seleção de entidades terceiras a quem adquirir bens e serviços, ou com as quais contratar empreitadas;
- Para toda a realidade patrimonial, financeira e de tesouraria;



- Para toda a elaboração, apresentação, aprovação e divulgação dos documentos de prestação anual de contas;
- Para todas as demais formas de contratualização de relacionamento com entidades terceiras que tenham impacto financeiro.

Desse modo, na medida em que o Município se estruture e funcione de acordo com as definições legais, já aí estamos a referir-nos a procedimentos. E o próprio SCI, na sua aceção mais ampla, para uma autarquia, abarca:

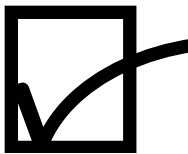
- O conjunto de regras e procedimentos que, nos termos da lei, devem ser observados pelos vários órgãos e serviços;
- O conjunto de regras e procedimentos que, adaptadamente, se estabelecem, como necessários ao um adequado cumprimento da lei, nas suas múltiplas vertentes;
- Um conjunto de regras e procedimentos que, supletiva / complementarmente às disposições legais, se podem estabelecer para cumprir com economia, eficiência e eficácia, as missões e atribuições gerais e de cada serviço, ou que visam proteger patrimónios, prevenir riscos, evitar erros, distorções, irregularidades, atos ilegais ou fraudes.

Nos vários pontos deste relatório, todas as análises e comentários, seja ao nível de estrutura, seja do controlo interno, das demonstrações financeiras ou de análise da situação e estrutura financeira, foram efetuados:

- por confronto com princípios e regras legais ou gerais exteriores ao Município que sejam aplicáveis nos vários domínios;
- por confronto com princípios e regras constantes nas decisões do Município, seja do Executivo, seja da AM;
- por confronto com orientações e disposições próprias emanadas dos órgãos municipais para os serviços;
- por confronto com boas práticas e princípios gerais de boa gestão e, em particular, de boa gestão financeira.

Em geral, é possível afirmarmos que:

- Com as exceções que, expressamente, se indicam neste relatório, não temos dados que apontem no sentido de concluirmos que o Município e os seus órgãos, genericamente, não tenham cumprido procedimentalmente com as disposições legais aplicáveis em sede de Orgânica, Pessoal,



Funcionamento, Gestão Financeira e Patrimonial, Construção e Execução Orçamental, Contabilidade e Prestação de Contas;

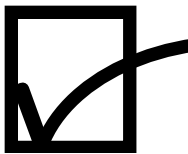
- Por outro lado, o Município dispôs sempre, de 2009 a 2013, de um SCI, nos termos do POCAL;
- Adicionalmente, o Município chegou a ter, até 2012, um “Manual de Qualidade”, que desenvolveu e detalhou procedimentos, para além do que a lei e o SCI preveem;
- O Município dispõe, desde 2010, de um “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão”, incluindo os de corrupção e infrações conexas;
- O Município dispõe de plataformas comunicacionais, e de sistemas de informação e controlo de base informática, que asseguram níveis suficientes de fiabilidade nas rotinas e procedimentos legais e normalizados.

Nos pontos seguintes deste relatório são analisados aspetos relativos à Orgânica, Pessoal, SCI, Contabilidade, Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial.

Convém, desde já, fazer uma abordagem às plataformas e sistemas de suporte, para as quais não estão definidos, expressamente, “princípios, regras, ou procedimentos”, mas que são um elemento vital para o funcionamento do Município e adequado cumprimento dos demais “princípios, regras e procedimentos”, de base legal ou interna, e que se sustentam nos padrões tecnológicos que o próprio mercado oferece em cada momento, bem assim como na formação e qualidade dos recursos humanos especializados que com eles operam.

#### **4.1.2. Sistemas de Informação e de Comunicação**

Neste âmbito, está consagrada na estrutura orgânica a Divisão de Modernização e Sistemas de Informação (DMSI), (ex-Divisão de Informática), cuja atividade suporta, de modo transversal, várias funções municipais. Esta divisão tem por missão a gestão dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação do MP. As responsabilidades desta Divisão incluem o planeamento e a gestão dos equipamentos informáticos e de comunicações móveis do Município, quer a nível de *hardware* quer de *software*, bem como a prestação de assistência técnica às diversas áreas do Município e a entidades dependentes deste – como é o caso das escolas do concelho, pontos de *internet*, e bibliotecas.

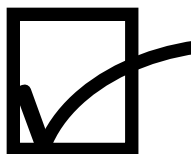


Esta estrutura é transversal a todos os serviços do Município e possui recursos humanos especializados, encontrando-se capacitada para responder a solicitações de assistência técnica provenientes de vários serviços.

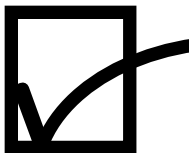
A DMSI apenas recorre à subcontratação (externa) de serviços de implementação de redes informáticas, sistemas de informação e *software* de maior complexidade e nos casos em que estão obrigados a utilizar o sistema da própria “*software house*”.

São diversos os sistemas de informação administrados pela DMSI, que estão ao dispor dos diversos serviços do Município, os quais sucintamente se elencam:

- **Aplicações da Medidata – ERP** (*Enterprise Resource Planning* / Sistema Integrado de Gestão) da Câmara Municipal formada pelos seguintes módulos:
  - Sistema Integrado de Doc. e Atendimento Municipal [DAM];
  - POCAL [CTA];
  - Obras Particulares (Urbanismo) [OBP];
  - Publicidade e Ocupação da Via Pública [PUB];
  - Fiscalização e Contraordenações [FIS];
  - Feiras e Mercados [FEI];
  - Património [PAT];
  - Máquinas de diversão [MDV];
  - Gestão de Habitação e Rendas [REN];
  - Pessoal [PES];
  - Ciclomotores [CIC];
  - Obras Municipais [OBM];
  - Cemitérios [CEM];
  - Processo de Concurso e Empreitadas [PCE];
  - Máquinas e Viaturas [MAQ];
  - Execuções Fiscais [EXE];
  - Ensino [ENS];
  - Aprovisionamento [ARM];
  - Transportes Escolares [ESC];
  - Sistema de Avaliação do Desempenho [SAD];
  - Higiene, Segurança & Saúde no Trabalho [HST];
  - Metrologia [MTR].
  
- **Sistema Helpdesk** - Aplicação que permite aos utilizadores anotar incidentes com os equipamentos informáticos (*hardware e software*), para posterior tratamento por parte da divisão informática. Este sistema visa, ainda, a agilização da calendarização das manutenções preventivas e das curativas naqueles equipamentos;



- **Sistema de Revisão de Preços** – Aplicação que possibilita um registo e controlo da revisão de preços quando se trata de obras públicas;
- **Sistema de controlo biométrico de assiduidade** – Aplicação que visa o registo das entradas e saídas de funcionários, para posterior controlo, por parte dos Recursos Humanos via rede interna, nas entradas e saídas em três edifícios (DTPU, Armazéns e Ed. Principal);
- **Sistema de Gestão de Bibliotecas** – Aplicação suporte à gestão do sistema Bibliotecário da Biblioteca Municipal;
- **Sistema de Gestão de Piscinas e de Espaços Desportivos** – Aplicação que está disponível nos Complexos Desportivos de Alvor e da Mexilhoeira e visa a gestão da carteira de utentes, dos espaços e dos equipamentos daqueles complexos;
- **Sistema de Gestão de Eleições** – Aplicação interna que permite a contabilização dos votos entrados, produz mapas e dá resultados no momento, tanto da eleição atual como comparativa com eleições anteriores;
- **Intranet** – Permite a partilha de informação entre colaboradores e os diversos sectores/departamentos da Câmara;
- **Aplicação Digitalização Arqx-Mind** – Serve para a digitalização e consequente desmaterialização dos processos de Arquivos Municipais e de Urbanismo;
- **Diversas aplicações técnicas de arquitetura**, tais como *ArcView 9.1, Noxis CAD, Ngxis Microstation, Microstation, Modelo Digital de Terreno, Cartomap, Autocad, Architecture Desktop e Autodesk Map Series*;
- **Sistema de Informação Geográfica**, trata-se da base de dados com informação geográfica do município;
- **Gestão Protocolos**, o qual se destina a criar listas de interesse para enviar *email 's* a munícipes, a empresas, a associações, entre outros, a alertar para eventos;
- **Gestão de Subsídios e de Coletividades** (aplicação em reformulação), que se destina a registar os subsídios e apoios dados a aquelas entidades, por forma a não haver discrepâncias nem favorecimentos de umas entidades em detrimento de outras;



- **CRM Comunicação**, sistema *Customer Relationship Management* (Gestão de Relacionamento com o Cliente) para gestão da comunicação (SMS, E-mail, ...) com os munícipes;
- **CRM Balcão Único e E-Paper**, sistema que integra um *Customer Relationship Management* com um sistema de gestão documental, que visa dar apoio aos serviços da Câmara no atendimento personalizado aos Municípios (tanto presencial como pela a Internet).

De acordo com a informação recolhida na DMSI, na Câmara Municipal tem havido uma preocupação em colocar as diversas plataformas/aplicações informáticas a comunicarem entre si, partilhando dados entre elas, e, conseqüentemente, eliminando a duplicação de introdução desses dados em diferentes plataformas/aplicações, com as seguintes vantagens:

- Eliminação da redundância e inconsistência na informação;
- Eliminação da dificuldade em aceder à informação.

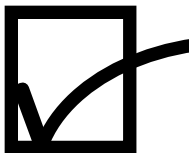
Ao nível da gestão documental, a Câmara tem vindo a implementar a desmaterialização e automatização dos circuitos de expediente, nomeadamente ao nível da tramitação, classificação e armazenamento de documentos.

De acordo com informações dadas pelo Eng.º Francisco José de Melo Pereira, responsável pela atual DMSI, o ponto de situação atual dos sistemas informáticos da Câmara Municipal, é o seguinte:

- A rede informática (cablagem) da Câmara, foi originariamente instalada em 1997/8, tendo sido sucessivamente aumentada de uma forma “*ad-hoc*”, segundo aquele responsável já carece de atualização;
- O *Data Center* (“servidor de dados”), encontra-se também, segundo aquele responsável, numa “situação perigosa”, estando neste momento a ser ponderada a sua transferência para outras instalações;
- Quanto aos servidores, somente 1/5 daqueles equipamentos é que têm menos de 5 anos, havendo casos com mais de 14 anos;
- A Câmara possui um parque de aproximadamente 500 computadores, sendo que os mais recentes (6) foram adquiridos em 2009. A anterior aquisição, de 70 equipamentos, foi no ano de 2007.

Verificou-se que o sistema de gestão documental da Câmara utiliza, unicamente, um sistema de “chancela” digital e não de assinatura digital que providencie um





suporte de prova inegável da autenticidade, integridade e irretratibilidade dos documentos, mantendo-se assim, e em paralelo, um circuito documental em suporte de papel.

## **4.2. ESTRUTURA ORGÂNICA**

### **4.2.1. Estrutura Orgânica até 2009**

A estrutura orgânica do MP, a partir de uma matriz de base criada em 1997<sup>1</sup>, sofreu diversas transformações, motivadas por alterações legislativas ou pela necessidade de adaptar os serviços do Município a um modelo mais operativo, em sintonia com as reformas da Administração Pública. As mudanças introduzidas procuraram, em cada momento, dotar o MP de uma estrutura adaptada à descentralização de competências e a uma adequada gestão dos bens públicos.

Alterações legislativas obrigaram os municípios a assumir novas competências. A transferência de competências para o poder local, acabou por colocar maior exigência numa afetação eficaz dos recursos humanos.

A estrutura de base proveniente de 1997, era representada pelos seguintes serviços<sup>2</sup>:

#### Serviços na dependência do Município:

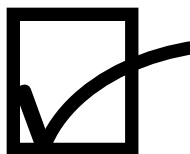
- Serviços Municipalizados de Águas;
- Associações de Municípios;
- Empresas/Participadas.

#### Estruturas na dependência do Presidente da Câmara:

- Gabinete de Estudos, Planeamento e Fundos Comunitários;
- Gabinete de Informação, Relações Públicas e Turismo;
- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Gabinete de Proteção Civil;
- Gabinete de Apoio ao Cidadão + CIAC;
- Aeródromo Municipal;

<sup>1</sup> - A Assembleia Municipal de Portimão, em 27 de junho de 1997, aprovou uma estrutura orgânica, assim como um regulamento da macroestrutura e microestrutura dos serviços municipais e respetivo quadro de pessoal, sob proposta do executivo.

<sup>2</sup> Aviso n.º 1724/97 de 30 de Junho, do Presidente da Câmara, *Dr. Nuno Alberto Pereira Mergulhão*, publicado no apêndice n.º 72 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 182, de 8 de agosto de 1997



- Divisão de Assuntos Jurídicos
- Divisão de Informática.

### Unidades Orgânicas Estruturais

O regulamento de 1997 criou a figura das macroestruturas departamentais, unidades administradas por um Diretor, auxiliado por unidades de apoio técnico, designadas por Divisões.

O regulamento de organização dos serviços municipais, publicado através do Aviso n.º 1724/97, de 30 de junho, da CMP<sup>3</sup>, estabelecia que as unidades orgânicas estruturais eram constituídas por cinco departamentos e dezanove divisões.

O conjunto destas unidades orgânicas estruturais, com as respetivas dependências hierárquicas são detalhadas no quadro abaixo:

### Quadro nº 1 – Unidades Orgânicas Estruturais, desde 1997

Departamento Administrativo e Financeiro	Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo	Departamento de Obras e Serviços Gerais	Departamento de Ambiente, Equipamento e Ação Social	Departamento de Educação, Cultura e Desporto
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão Administrativa;</li><li>• Divisão Financeira;</li><li>• Divisão de Recursos Humanos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;</li><li>• Divisão de Fiscalização;</li><li>• Divisão da Rede Viária;</li><li>• Divisão de Trânsito.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Obras;</li><li>• Divisão de Aprovisionamento, Transportes e Oficinas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Saneamento;</li><li>• Divisão de Higiene e Limpeza;</li><li>• Divisão de Ambiente e Equipamento Urbanos;</li><li>• Divisão de Habitação;</li><li>• Divisão de Ação Social e Saúde.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Educação;</li><li>• Divisão de Desporto e Juventude;</li><li>• Divisão de Ação Cultural;</li><li>• Divisão Museus, Património e Arquivo Histórico;</li><li>• Divisão de Bibliotecas e Documentação</li></ul>

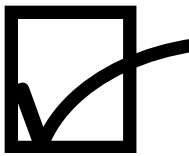
O detalhe das competências de cada unidade, refletida no quadro acima, foi definido a partir do artigo 14.º ao artigo 57.º do aviso n.º 1724/97 de 30 de Junho.

De salientar, que cada departamento respondia diretamente ao Executivo Camarário.

A estrutura orgânica de 1997, foi alterada em sessão de Câmara Municipal realizada a 6 de dezembro de 2000<sup>4</sup>, com a inclusão de uma unidade orgânica transitória por tempo indeterminado, designada de projeto municipal - Museu Municipal de Portimão, na direta dependência do presidente da câmara.

<sup>3</sup> Artigo 13.º do aviso n.º 1724/97 de 30 de Junho.

<sup>4</sup> Aviso n.º 690/2001 de 21 de dezembro de 2000, do Presidente da Câmara, *Dr. Manuel António da Luz*, publicado no Apêndice n.º 10 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 24, de 29 de janeiro de 2001.



Em Agosto de 2003<sup>5</sup>, ocorreu uma alteração parcial ao regulamento associado à estrutura de 1997, concretamente a mudança de competências do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo e do Departamento de Obras e Serviços Gerais. Estas mudanças, foram fruto de alterações legislativas, que transferiram competências para os municípios, com necessidade de redimensionar serviços de forma a promover a eficiência e eficácia da gestão pública, e atualizar as carreiras existentes no quadro pessoal.

As alterações de 2003 ao regulamento, motivaram o surgimento de três novas divisões na dependência do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, a saber:

- Divisão de Arquitetura;
- Divisão de Informação Geográfica;
- Divisão de Desenho.

A Divisão de Fiscalização, unidade já existente, reestruturada e repartida em duas novas divisões, a Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares.

As competências destas novas estruturas foram definidas nos artigos 13.º ao 39.º - B do aviso n.º 6775/2003 de 14 de julho.

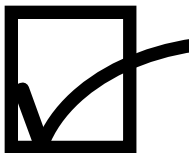
Esta alteração foi aprovada em 14 de julho de 2003 na 2.ª sessão extraordinária da AM de Portimão sob proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião ordinária de 25 de junho de 2003.

Em novembro de 2003<sup>6</sup>, a estrutura orgânica sofreu uma nova adaptação, com a criação de uma unidade orgânica transitória por tempo indeterminado, denominada de Projeto Municipal - Fórum Portimão, na direta dependência do presidente da câmara.

Esta unidade tinha como finalidade assegurar a coordenação de todas as ações relativas ao processo de instalação de um teatro no MP. Esta alteração foi aprovada em 24 de novembro de 2003 pela AM de Portimão sob proposta do Executivo, aprovada em reunião de 24 de setembro de 2003.

<sup>5</sup> Aviso n.º 6775/2003 de 14 de junho, do Presidente da Câmara, *Dr. Manuel António da Luz* no Apêndice n.º 132 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 199, 29 de agosto de 2003.

<sup>6</sup> Aviso n.º 119/2004 de 3 de dezembro de 2003, do *Dr. Manuel António da Luz*, publicado no Apêndice n.º 3 da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 6, de 8 de janeiro de 2004.



#### **4.2.2. Estrutura Orgânica de 2009 a 2011**

A estrutura orgânica que vigorou até ao final do primeiro semestre de 2011, baseou-se no Regulamento da Macroestrutura e Microestrutura dos Serviços Municipais e respetivo Quadro de Pessoal, aprovado em 27 de junho de 1997 pela AM de Portimão, com as alterações subsequentes.

Em 28 de fevereiro de 2011, AM de Portimão aprova novo Regulamento Orgânico<sup>7</sup>, sob proposta da Câmara Municipal de 29 de dezembro de 2010.

As alterações à estrutura orgânica de 1997, decorrem da publicação do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que impõe às câmaras municipais aprovação de um novo regulamento orgânico até 31 de dezembro de 2010, em nome de uma maior flexível e desburocratização.

O Regulamento Orgânico do MP acaba por estabelecer o modelo de organização assente nas seguintes estruturas<sup>8</sup>:

- Serviços dotados de enquadramento legal específico, na dependência hierárquica do Presidente da Câmara;
- Unidades e subunidades orgânicas que constituem a estrutura interna dos serviços municipais;
- Núcleos de atividade, sem departamentalização formal, agregadoras de responsabilidade processual e apoio administrativo a áreas técnicas;
- Áreas de atividades organizadas segundo modelo matricial.

Por sua vez fixa os seguintes limites máximos na estrutura interna<sup>9</sup>:

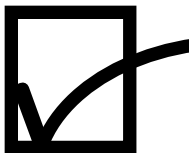
- 5 unidades orgânicas nucleares;
- 25 unidades orgânicas flexíveis;
- 15 unidades subunidades orgânicas.

O modelo de organização dos serviços camarários obedeceu então a uma estrutura hierarquizada constituída da seguinte forma:

<sup>7</sup> Despacho n.º 8242/2011 de 10 de março, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Dr. Jorge Campos, publicado da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 113, de 14 de agosto de 2011.

<sup>8</sup> O n.º 1 do artigo 20.º do despacho n.º 8242/2011, de 10 de março.

<sup>9</sup> O n.º 3 do artigo 21.º do despacho n.º 8242/2011 de 10 de março.



- **Estrutura nuclear**, constituída por departamentos municipais;
- **Estrutura flexível**, compreendendo as divisões municipais a criar por deliberação do Município, tendo em conta o limite máximo fixado de 25 divisões;
- **Estrutura de natureza executiva**, composta por gabinetes que podem ser criados por despacho do Presidente da Câmara, subunidades orgânicas, até ao limite máximo fixado de 15 unidades subunidades orgânicas.

As **estruturas nucleares** e as **estruturas flexíveis**, são componentes permanentes que agrupam departamentos e divisões que têm como objetivo administrar os recursos afetos a cada área funcional, no desempenho das atribuições conferidas à Câmara de Portimão. As estruturas nucleares são constituídas por cinco departamentos, cada um administrado por um Diretor. O Regulamento Orgânico definiu os seguintes departamentos:

- Departamento Administrativo e Financeiro;
- Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo;
- Departamento de Obras e Serviços Gerais;
- Departamento de Ambiente, Equipamento e Ação Social;
- Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

As estruturas de **natureza executiva**<sup>10</sup>, são unidades de assessoria e apoio de natureza técnica, administrativa ou política, de suporte aos órgãos municipais. Neste âmbito, foram criados os seguintes serviços na dependência direta do Presidente da Câmara:

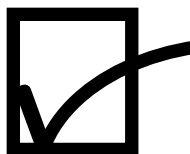
- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Gabinete Técnico Florestal;
- Gabinete de Proteção Civil;
- Serviço Médico Veterinário.

Ficou definido<sup>11</sup>, até que fosse aprovada a estrutura orgânica flexível do MP, que continuassem na dependência direta do Presidente da Câmara as seguintes unidades orgânicas bem como as subunidades e unidades funcionais não departamentalizadas constantes do seu anterior Regulamento Orgânico (Estrutura Orgânica de 1997), para efeitos de desenvolvimento das atividades do MP:

- Divisão de Assuntos Jurídicos;
- Divisão de Informática;

<sup>10</sup> O n.º 1 do artigo 22.º do despacho n.º 8242/2011 de 10 de março.

<sup>11</sup> O n.º 2 do artigo 22.º do despacho n.º 8242/2011 de 10 de março.



- Gabinete de Informação, Relações Públicas e Turismo;
- Gabinete de Estudos, Planeamento e Fundos Comunitários;
- Gabinete de Apoio ao Cidadão;
- Aeródromo Municipal;
- Museu Municipal de Portimão.

No quadro abaixo é representada a estruturas nuclear, com as respetivas dependências hierárquicas:

**Quadro nº 2 – Estrutura nuclear municipal de 2011**

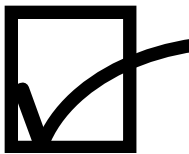
<b>Departamento Administrativo e Financeiro</b>	<b>Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo</b>	<b>Departamento de Obras e Serviços Gerais</b>	<b>Departamento de Ambiente, Equipamento e Ação Social</b>	<b>Departamento de Educação, Cultura e Desporto</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão Administrativa;</li><li>• Divisão Financeira;</li><li>• Divisão de Recursos Humanos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;</li><li>• Divisão de Arquitetura;</li><li>• Divisão de Fiscalização de Obras Particulares;</li><li>• Divisão de Fiscalização de Obras Públicas;</li><li>• Divisão de Rede Viária;</li><li>• Divisão de Transito;</li><li>• Divisão de Informação Geográfica;</li><li>• Divisão de Desenho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Obras;</li><li>• Divisão de Transporte e Oficinas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Saneamento;</li><li>• Divisão de Higiene e Limpeza;</li><li>• Divisão de Ambiente e Equipamento Urbano;</li><li>• Divisão de Habitação;</li><li>• Divisão de Ação Social e Saúde.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Educação;</li><li>• Divisão de Desporto e Juventude;</li><li>• Divisão de Ação Cultural;</li><li>• Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico;</li><li>• Divisão de Bibliotecas e Documentação.</li></ul>

As competências de cada unidade, departamento e divisão estão definidas a partir do artigo 23.º ao artigo 32.º do despacho n.º 8242/2011 de 10 de março do Dr. Jorge Campos, vereador do pelouro de Recursos Humanos.

### **4.2.3. Estrutura Orgânica de 2013**

Em de 2 de abril de 2013 entra em vigor novo Regulamento Orgânico do MP<sup>12</sup>, englobando: o modelo da estrutura orgânica, a definição das unidades

<sup>12</sup> Publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 56, de 20 de março de 2013, sob a forma do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*. Neste contexto, esta nova reforma da Administração Pública, pretende apostar na descentralização de competências para as autarquias locais. Estas novas competências pressupunham uma reorganização dos órgãos e serviços autárquicos de acordo com um modelo mais operativo, no sentido de incrementar em quantidade e qualidade os serviços prestados.



nucleares, o número máximo de unidades flexíveis e subunidades orgânicas estrutura. O regulamento foi aprovado em AM realizada em 28 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal Portimão, de 5 de dezembro de 2012.

A publicação deste Regulamento Orgânico de 2013, resulta de imperativos legais que exigem<sup>13</sup> aos Municípios um novo modelo organizacional.

O Regulamento citado<sup>14</sup>, acaba por definir o modelo de organização dos serviços municipais assente numa estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis, e subunidades orgânicas.

Foram então fixados os seguintes novos limites máximos para cada estrutura interna:

- 4 unidades orgânicas nucleares;
- 16 unidades orgânicas flexíveis;
- 12 unidades subunidades orgânicas.

O regulamento, estabelece as seguintes estruturas orgânicas:

- Serviços na dependência do Presidente da Câmara;
- Estrutura Nuclear;
- Estrutura Flexível.

Serviços na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com delegação de competências<sup>15</sup>:

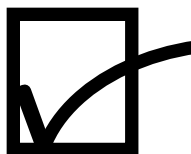
- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Gabinete Técnico Florestal;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Serviço Médico Veterinário.

As funções de cada serviço na dependência do Presidente da Câmara ou do Vereador com delegação de competências, estão definidas no artigo 11.º ao artigo 14.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

<sup>13</sup> Esta obrigatoriedade é imposta pelo disposto no Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, e a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovam o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

<sup>14</sup> Artigo 9.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

<sup>15</sup> Artigo 10.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.



A Estrutura Nuclear da Câmara de Portimão<sup>16</sup>, é uma estrutura fixa composta pelas seguintes unidades orgânicas:

- Direção-geral
  - Departamento de Serviços de Suporte;
  - Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção;
  - Departamento de Desenvolvimento do Município.

As competências de cada unidade orgânica com a natureza jurídica de direção municipal ou departamento, estão definidas no artigo 16.º ao artigo 20.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

A estrutura flexível<sup>17</sup> da organização interna dos serviços municipais, é uma unidade dirigida por um chefe de divisão, criada por deliberação da câmara, sob proposta do Presidente. As estruturas flexíveis de natureza executiva<sup>18</sup>, podem ser criadas por despacho do Presidente, e dirigidas por um coordenador técnico. O regulamento estabelece o número máximo<sup>19</sup> de divisões e subunidades orgânicas, estrutura flexível, em 16 e 12 unidades, respetivamente.

No quadro abaixo discrimina-se a estrutura fixa, com as respetivas dependências hierárquicas:

### Quadro nº 3 – Estrutura fixa de 2013

Direção-Geral			
	Departamento Municipal de Serviços de Suporte	Departamento Municipal de Obras Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção	Departamento Municipal de Desenvolvimento do Município
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Desenvolvimento Económico, Planeamento, Estudos e Controlo de Gestão;</li><li>• Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna</li><li>• Divisão de Informação, Comunicação e Marca.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão Administrativa e Financeira;</li><li>• Divisão de Recursos Humanos;</li><li>• Divisão de Modernização e Sistemas de Informação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;</li><li>• Divisão de Ambiente Urbano;</li><li>• Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social e Saúde;</li><li>• Divisão de Gestão Cultural, Museus, Património, Arquivo, Bibliotecas e Documentação;</li><li>• Divisão de Educação, Desporto e Juventude.</li></ul>

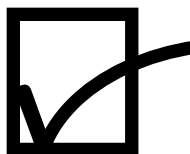
<sup>16</sup> Artigo 15.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

<sup>17</sup> Artigo 21.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

<sup>18</sup> N.º 2 do artigo 21.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

<sup>19</sup> N.º 3 do artigo 21.º baseado no artigo 9.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.





As competências da estrutura flexível, divisões subunidades orgânicas, estão definidas no artigo 21.º ao artigo 34.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março. Em resultado das deliberações de 31 de julho de 2013 e de 4 de setembro de 2013, o Executivo entendeu reformular as unidades orgânicas flexíveis<sup>20</sup>, presentes no Regulamento, que entrou em vigor em Abril de 2013<sup>21</sup>, de forma adaptar as suas competências às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos.

No quadro abaixo é discriminada a nova estrutura fixa aprovada pelo Executivo em 31 de julho de 2013 e 4 de setembro de 2013, respetivamente:

**Quadro nº 4 – Nova estrutura fixa, aprovada em julho e setembro de 2013**

Direção-Geral			
	Departamento Municipal de Serviços de Suporte	Departamento Municipal de Obras Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção	Departamento Municipal de Desenvolvimento do Município
<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Regeneração Urbana;</li><li>• Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna</li><li>• Divisão de Informação, Comunicação e Marca;</li><li>• Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão Administrativa;</li><li>• Divisão Financeira;</li><li>• Divisão de Recursos Humanos;</li><li>• Divisão de Modernização e Sistemas de Informação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;</li><li>• Divisão de Ambiente Urbano;</li><li>• Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção;</li><li>• Divisão de Planeamento Urbano.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social e Saúde;</li><li>• Divisão de Gestão Cultural, Bibliotecas e Documentação;</li><li>• Divisão de Educação;</li><li>• Divisão de Desporto e Juventude.</li></ul>

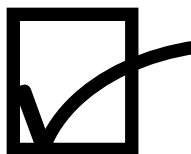
As competências da estrutura flexível, estão definidas no artigo 21.º ao artigo 34.º do despacho n.º 4176/2013 de 5 de março.

A AM de Portimão, em 16 de setembro de 2013 aprovou a reformulação das competências do Departamento de Desenvolvimento do Município<sup>22</sup>, devido à autonomização dos museus, património e arquivo histórico, e da Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico.

<sup>20</sup> Alterações ao regulamento orgânico publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 185, de 25 de setembro do despacho n.º 12266/2013 de 10 de setembro, da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Carla Pereira*.

<sup>21</sup> Regulamento, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 56, de 20 de março de 2013.

<sup>22</sup> Despacho n.º 6393/2014 de 25 de março da Presidente da Câmara, *Dr.ª Isilda Vargas Gomes*, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 15 de maio de 2014.



#### 4.2.4. Análise Comparativa

##### Estrutura de 2011 versus 1997

Comparando a estrutura orgânica de 1997, com as alterações subsequentes, com a estrutura orgânica entrada em 2011, é possível constatar o seguinte:

##### Quadro nº 5 – Evolução das unidades orgânicas

Unidades Orgânicas	Estrutura Orgânica de 2011	Estrutura Orgânica de 1997
Departamentos Municipais	5	5
Divisões Municipais	25	25
Subunidades	15	66

As mudanças introduzidas na estrutura orgânica, com a entrada em vigor do regulamento de 2011, resultaram no desaparecimento de muitas subunidades orgânicas, passando esse número de 66 para 15, com as novas unidades a absorverem muitas das competências das subunidades extintas. Transferências de competências da administração central para administração local determinaram o surgimento de duas novas subunidades na dependência do Presidente da Câmara, o Gabinete Técnico Florestal e o Serviço de Médico Veterinário e a reformulação das competências do Gabinete de Proteção Civil. No essencial, os demais departamentos e divisões municipais mantiveram as mesmas competências.

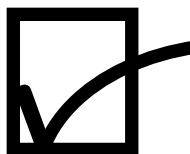
##### Estrutura de 2013 versus 2011

Tendo por base o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal e a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi aprovado o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, que fixou o número máximo do pessoal dirigente aos serviços da CMP.

Nestas circunstâncias, considerando as alterações legislativas que impõem limites ao número do pessoal dirigente, ocorreram impactos na estrutura orgânica, resultando nos limites refletidos nos quadros abaixo:

##### Quadro nº 6 – Base de cálculo para o apuramento da dotação global dos cargos dirigentes

População residente 2011 [A]	População em movimento pendular [B]	População [C=A+B]	FEF e FSM 2011 Total (€) / ‰	Dormidas Turísticas 2011
55.614	6.742	62.356	3.057.170/ 0,0017	1.643.559



**Quadro nº 7 – Determinação da dotação global dos cargos dirigentes desagregado por critério**

Cargo Dirigente	População	Dormidas Turísticas	FEF e FSDM	Total
	62.356	1.643.559	3.057.170/ 0,0017	
Diretor Municipal	0	1	0	1
Diretor de Departamento	1	4	0	5
Chefe de Divisão	8	6	-	14
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

**Quadro nº 8 – Dotação global dos cargos dirigentes**

Diretor Municipais	Diretores de Departamento	Chefes de Divisão
1	5	14

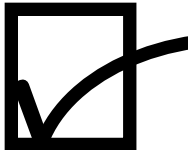
De considerar, ainda, os mecanismos de flexibilidade previstos no artigo 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que permitem nomear mais dirigentes do que os indicados nos limites para cada cargo, desde que o número de dirigentes a mais seja “compensado” com a redução do número de dirigentes do cargo imediatamente acima. Neste contexto, foi aprovada em reunião de Câmara de 4 de Setembro de 2013, a deliberação n.º 541/13, onde se consideram mais dois chefes de divisão em detrimento de dois diretores de departamento, conforme se detalha nos quadros abaixo:

**Quadro nº 9 – Determinação das compensações por aplicação do mecanismo de flexibilidade**

Cargo Dirigente	Dotação Global dos Cargos Dirigentes	Compensações	Total
Diretor Municipal	1	0	1
Diretor de Departamento	5	-2	3
Chefe de Divisão	14	2	16
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

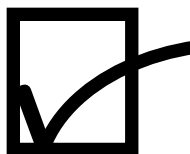
**Quadro nº 10 – Dotação global dos cargos dirigentes depois da aplicação do mecanismo de flexibilidade**

Diretor Municipais	Diretores de Departamento	Chefes de Divisão
1	3	16



O Regulamento Orgânico do MP, aprovado pela AM de 28 de dezembro de 2012, introduz mudanças significativas, nomeadamente na redução do número de departamentos de cinco para três, e a passagem de vinte cinco divisões para doze, devido a imposições legais que exige a redução do quadro de pessoal dirigentes. Do mesmo modo, as subunidades que na estrutura de 2011 ascendiam a quinze, passam para o número máximo de doze subunidades (artigo 9.º do Despacho n.º 4176/2013, de 5 de março). Da mesma forma, o regulamento acaba por introduzir a figura da Direção Municipal, que tem como função coordenar os departamentos municipais, e as unidades orgânicas flexíveis (divisões), sob a sua dependência direta. De acordo com o novo organograma a Direção Municipal é responsável pela coordenação direta de três divisões: a Divisão de Informação, Comunicação e Marca, a Divisão de Desenvolvimento Económico, Planeamento, Estudo e Controlo de Gestão e a Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna.

Os próximos quadros, permitem ter a perceção como ocorreu a transformação dos serviços da anterior para a nova estrutura orgânica:

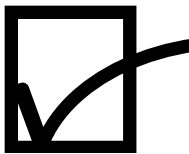


**Quadro nº 11 – Evolução da estrutura orgânica na dependência do presidente da câmara**

CÂMARA MUNICIPAL				
Estrutura Orgânica de 2011		Estrutura Orgânica 2/04/2013		
Órgão de Gestão	Divisões	Estrutura Atual	Órgão de Gestão/ Departamento	
Câmara Municipal	Gabinete de estudo Planeamento e Fundos Comunitários	Divisão Administrativa e Financeira	Departamento de Serviços de Suporte	
	Gabinete de Apoio ao Cidadão + CIAC			
	Divisão de Informática	Divisão de Modernização e Sistemas de Informação		
	Gabinete de Apoio à Presidência	Gabinete de Apoio à Presidência		Câmara Municipal
	Gabinete de Protecção Civil	Serviço de Protecção Civil		
	Gabinete Técnico Florestal	Gabinete Técnico Florestal		
	Serviço Médico Veterinário	Serviço Médico Veterinário		
	Gabinete de Informação Relações Públicas e Turismo	Divisão de Informação, Comunicação e Marca		Direção Municipal
	Divisão de Assuntos Jurídicos	Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna		
	Divisão de Desenvolvimento Económico, Planeamento, Estudos e Controlo de Gestão			
Câmara Municipal	Divisão de Projeco Fórum Municipal de Portimão	Divisão da Cultura, Biblioteca e Documentação	Departamento de Desenvolvimento do Município	
	Direção de Projeto Museu Municipal de Portimão			
	Aeródromo	Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção	D.O.G.U.A.U.T.M	

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742



Analisando as alterações ocorridas na estrutura dependente do Presidente da Câmara, constata-se a diminuição do número de serviços, treze<sup>23</sup> (Gabinetes ou Divisões) para as atuais quatro, Gabinete de Apoio à Presidência, Gabinete de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal e Serviços Médico Veterinário. Estas quatro unidades, já estavam previstas no regulamento de 2011. As unidades e gabinetes, que estavam na dependência do Presidente, deixaram de ter existência formal, com as competências a serem absorvidas por departamentos ou divisões, que receberam as respetivas competências. Nestas circunstâncias, estão o Gabinete de Estudos e Fundos Comunitários e o Gabinete de Apoio ao Cidadão CIAC, com as funções a serem assumidas pela Divisão Administrativa e Financeira, do Departamento de Serviços de Suporte.

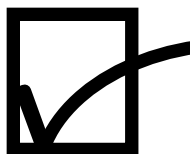
A Divisão de Informática, após a redefinição de competências, foi integrada no Departamento de Serviços de Suporte, com a designação de Divisão de Modernização e Sistemas de Informação.

As unidades orgânicas “Projeto Fórum Municipal de Portimão” e a “Direção de Projeto Museu Municipal de Portimão”, face à abertura ao público dos dois espaços culturais, acabaram por ser integradas no Departamento de Desenvolvimento do Município.

Para o Gabinete de Informação Relações Públicas e Turismo, que no atual regulamento designa-se por Divisão de Informação, Comunicação e Marca, e a Divisão de Assuntos Jurídicos, com novas competências em matéria de auditoria financeira e operacional interna, passou a designar-se por Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna. Estas duas divisões, passam a estar na dependência da Direção Municipal.

Na dependência da Direção Municipal, é ainda criada uma nova unidade, a Divisão de Desenvolvimento Económico, Planeamento, Estudos e Controlo de Gestão, que acolhe as competências no âmbito do desenvolvimento económico, do plano diretor municipal, do planeamento territorial, dos projetos e estudos urbanos, dos estudos estratégicos, e do controlo de gestão.

<sup>23</sup> Neste número estão incluídas duas unidades orgânica sobre a forma de projeto, a Divisão de Projeto Fórum Municipal de Portimão e a Direção de Projeto Museu Municipal de Portimão.

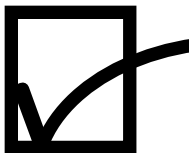


**Quadro nº 12 – Evolução da estrutura nuclear na dependência do presidente da câmara**

ESTRUTURA NÚCLEAR			
Estrutura Orgânica de 2011		Estrutura Orgânica 2/04/2013	
Departamento	Divisões	Divisões	Departamento
Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo	Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção
	Departamento de Obras e Serviços Gerais		
	Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social		
	Divisão de Arquitectura		
	Divisão de Fiscalização de Obras Particulares		
	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística		
	Divisão de Informação Geográfica		
	Divisão de Desenho		
	Divisão de Rede Viária		
	Divisão de Trânsito		
Câmara Municipal	Divisão de Fiscalização de Obras Públicas	Divisão de Obras e Gestão Urbanística	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção
	Aeródromo Municipal		
Departamento de Obras e Serviços Gerais	Departamento de Obras e Serviços Gerais	Divisão Transito e Gestão da Manutenção	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção
	Divisão de Obras		
	Divisão de Aprovisionamento, Transportes e Oficinas		
Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social	Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social	Divisão de Ambiente Urbano	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção
	Divisão do Ambiente e Equipamentos Urbanos		
	Divisão de Higiene e Limpeza		
	Divisão de Saneamento		
Departamento Administrativo e Financeiro	Departamento Administrativo e Financeiro	EMARP	Empresa Municipal
	Divisão de Recursos Humanos	Departamento de Serviço de Suporte	
	Divisão Financeira		
	Divisão Administrativa		
Divisão Administrativa e Financeira			
Câmara Municipal	Gabinete de estudo Planeamento e Fundos Comunitários	Divisão de Modernização e Sistemas de Informação	Departamento de Serviço de Suporte
	Gabinete de Apoio ao Cidadão + CIAC		
	Divisão de Informática		
	Divisão de Modernização e Sistemas de Informação		
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	Departamento de Educação, Cultura e Desporto	Departamento de Desenvolvimento do Município	Departamento de Desenvolvimento do Município
	Divisão de Educação		
	Divisão de Desporto e Juventude		
	Divisão de Acção Cultural		
	Museu Municipal de Portimão		
Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social	Tempo, Teatro Municipal Portimão	Divisão da Cultura, Biblioteca e Documentação	Departamento de Desenvolvimento do Município
	Divisão de Bibliotecas e Documentação		
	Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social		
	Divisão de Habitação		
Departamento do Ambiente, Equipamento e Acção Social	Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social e Saúde	Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social e Saúde	Departamento de Desenvolvimento do Município
	Divisão de Acção Social e Saúde		

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742



O regulamento atual introduziu alterações significativas na estrutura fixa da câmara, com a diminuição do número de departamentos e a redução do número de unidades flexíveis (divisões).

Como se pode constatar pela evolução da estrutura nuclear representada no quadro 12, as alterações mais significativas ocorreram com a fusão de três departamentos (Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Departamento de Obras e Serviços Gerais, Departamento do Ambiente, Equipamento e Ação Social) da estrutura de 2011, e o surgimento do departamento denominado de Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Transito e Manutenção. Este departamento, no essencial, assume as competências que até agora eram desempenhadas por três departamentos. O mesmo sucedeu com a separação dos departamentos agrupados, resultando na concentração de serviços, em três novas divisões, sob a coordenação do novo Departamento. As três novas divisões criadas no regulamento são designadas por: Divisão de Ambiente Urbano, Divisão de Transito e Gestão da Manutenção e Divisão de Obras e Gestão Urbanística.

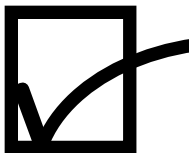
A Divisão de Ambiente Urbano, assume essencialmente as competências que estavam atribuídas, no regulamento de 2011 ao Departamento do Ambiente Equipamento e Ação Social e em duas Divisões, a Divisão de Higiene e Limpeza e a Divisão do Ambiente e Equipamento Urbanos.

A Divisão de Transito e Gestão da Manutenção, para além de absorver as funções do Departamento de Obras e Serviços Gerais, passa a ser responsável por um conjunto de áreas que estavam na tutela do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, nomeadamente as competências da Divisão de Rede Viária, da Divisão de Transito, da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e do Aeródromo Municipal, unidade que estava na dependência do Presidente da Câmara.

A Divisão de Obras e Gestão Urbanística, acaba por resultar da aglutinação de cinco divisões, com a reformulação de competências que estavam no Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, e nas Divisões de Arquitetura, Fiscalização de Obras Particulares, Informação Geográfica, Desenho e de Planeamento e Gestão Urbanística.

O Departamento Administrativo e Financeiro, passou a ser designado de Departamento de Serviços de Suporte, adquirindo novas competências, nomeadamente com a inclusão da Divisão de Modernização e Sistemas de Informação, anterior Divisão Informática, que estava na dependência do Presidente da Câmara, e a integração na Divisão Administrativa e Financeira das competências do Gabinete de Estudo Planeamento e Fundos Comunitários e do Gabinete de Apoio ao Cidadão + CIAC.





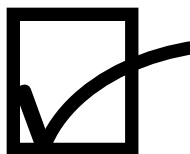
Relativamente às competências que estavam adstritas ao Departamento do Ambiente, Equipamento e Ação Social e que não foram integradas na Divisão de Ambiente Urbano, nomeadamente as da Divisão de Saneamento, segundo informações obtidas, esta unidade estava esvaziada de funções desde a criação da Empresa Municipal Águas e Resíduos de Portimão (EMARP), em 2001, vindo agora a ser extinta no regulamento de 2 de abril de 2013.

Em relação às duas divisões que faziam parte da orgânica do Departamento de Ambiente, a Divisão de Habitação e a Divisão de Ação Social e Saúde, as competências respetivas são integradas na Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social e Saúde, do Departamento de Desenvolvimento do Município (anterior Departamento de Educação, Cultura e Desporto), porque na prática estas duas divisões já eram coordenadas pelo anterior Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

No que se refere ao Departamento de Desenvolvimento do Município, para além de incorporar uma alteração de designação, as principais mudanças ocorrem com o departamento a assumir formalmente as competências que estavam no Departamento do Ambiente, na Divisão de Habitação e na Divisão de Ação Social e Saúde, dando origem à Divisão de Habitação e Desenvolvimento Social. A segunda alteração resulta do surgimento da Divisão de Gestão Cultural, Museus, Património, Arquivo, Bibliotecas e Documentação, resultante da fusão de duas divisões, a Divisão de Ação Cultural e a Divisão de Biblioteca e Documentação e a integração de duas unidades autónomas que estavam na dependência do Presidente da Câmara, os Museus Património e Arquivo Histórico e Tempo, Teatro Municipal de Portimão. Por último a Divisão de Educação, Desporto e Juventude resulta da integração das funções da Divisão de Educação e Divisão de Desporto e Juventude.

A CMP, em reunião de 31 de julho de 2013, aprovou a deliberação n.º 453/13, com o objetivo de criar uma nova unidade flexível, a Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico, com as decorrentes alterações às competências do Departamento de Desenvolvimento do Município, e da Divisão de Gestão Cultural, Museus, Património, Arquivo, Bibliotecas e Documentação Cultural, designada após a cisão da Divisão de Cultura, Bibliotecas e Documentação. Esta alteração resulta da decisão do executivo em manter o Museu Municipal de Portimão integrado na Rede Portuguesa de Museus, pelo que é necessário preencher um conjunto de requisitos, previstos no artigo 113º da Lei n.º 47/2004 de 19 de agosto, nomeadamente:

- Cumprimento das funções museológicas previstas nos artigos 8º a 43º da referida lei;
- Existência de recursos humanos, financeiros e instalações contemplados nos artigos 44º a 51º;



- Aprovação do regulamento do museu de acordo com o artigo 53º;
- Garantia do acesso público nos termos previstos nos artigos 54º a 62º.

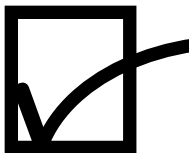
Foi entendido que o cumprimento de tais requisitos dependeria da uniformização da estrutura do Museu, face ao Departamento de Desenvolvimento do Município, obtendo competências próprias, assegurando assim, o cumprimento dos referidos requisitos. De acordo com a deliberação do Executivo, a Divisão de Museus, Património e Arquivo Histórico ficou na dependência da Direção Municipal.

Em 4 de setembro de 2013, a CMP aprovou a Deliberação n.º 541/13, que introduziu alterações ao Regulamento Orgânico, em vigor desde 2 de abril de 2013, entretanto alterado no seguimento da deliberação de Câmara n.º 453/13 de 31 de julho de 2013, com o argumento de as organizações serem compostas por estruturas cujo funcionamento deverá ser orientado por princípios de unidade e eficácia de ação, bem como na eficiência, qualidade e agilidade no desempenho das suas funções, de forma a garantir a prestação de serviços junto dos cidadãos.

Considerando o limite máximo legal de unidades orgânicas flexíveis (16 unidades), a criar nos serviços da CMP, acabam por ser introduzidas alterações à estrutura orgânica em vigor desde 2 de abril de 2013, que a seguir se resumem:

**Quadro nº 13 – Alteração na estrutura nuclear na dependência do presidente da câmara**

ESTRUTURA NÚCLEAR			
Estrutura Orgânica 2/04/2013		Estrutura Aprovada em Reunião de Câmara a 4/09/2013	
Departamento	Divisões	Divisões	Departamento
Departamento de Serviço de Suporte	Departamento de Serviço de Suporte	Departamento de Serviço de Suporte	Departamento de Serviço de Suporte
	Divisão Administrativa e Financeira	Divisão Financeira Divisão Administrativa	
Direção Municipal	Direção Municipal	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção	Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção
	Divisão de Desenvolvimento Económico, Planeamento, Estudos e Controlo de Gestão	Divisão de Planeamento Urbano	
Departamento de Desenvolvimento do Município	Departamento do Ambiente, Equipamento e Ação Social	Departamento do Ambiente, Equipamento e Ação Social	Departamento de Desenvolvimento do Município
	Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Divisão Educação Divisão de Desporto e Juventude	



De acordo com o aprovado na reunião de Câmara realizada a 4 de setembro de 2013, a Divisão de Desenvolvimento Económico, Planeamento, Estudos e Controlo de Gestão foi extinta, sendo que parte das suas competências transitaram a Divisão de Planeamento Urbano, na dependência do Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção. Aproveitou-se para introduzir uma nova redação das competências da Divisão de Obras e Gestão Urbanística e da Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção, constantes do Departamento Municipal de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção.

Também se extinguiu a Divisão Administrativa e Financeira, integrada no Departamento de Serviços de Suporte, dando origem a duas divisões, a saber, a Divisão Administrativa e a Divisão Financeira, que receberam as competências da anterior Divisão Administrativa e Financeira, devidamente adaptadas às respetivas áreas de intervenção. No Departamento de Serviços de Suporte, é introduzida uma nova redação às competências da Divisão de Modernização e Sistemas de Informação, no sentido de adaptar a unidade às exigências de operacionalidade que se pretende ver efetivamente implementadas.

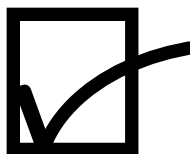
Extinguiu-se a Divisão de Educação, Desporto e Juventude, integrada no Departamento de Desenvolvimento do Município, com esta unidade a ser substituída por duas novas divisões, na dependência do referido departamento, a Divisão Educação e a Divisão de Desporto e Juventude, que irão receber as competências da anterior divisão, devidamente adaptadas às respetivas áreas de intervenção.

Criou-se uma nova divisão na dependência da Direção Municipal, a Divisão de Regeneração Urbana, cujo objetivo é materializar as políticas da cidade e as opções estratégicas da Câmara, para a regeneração urbana a aplicar à área de intervenção de reabilitação urbana delimitada nos termos legais.

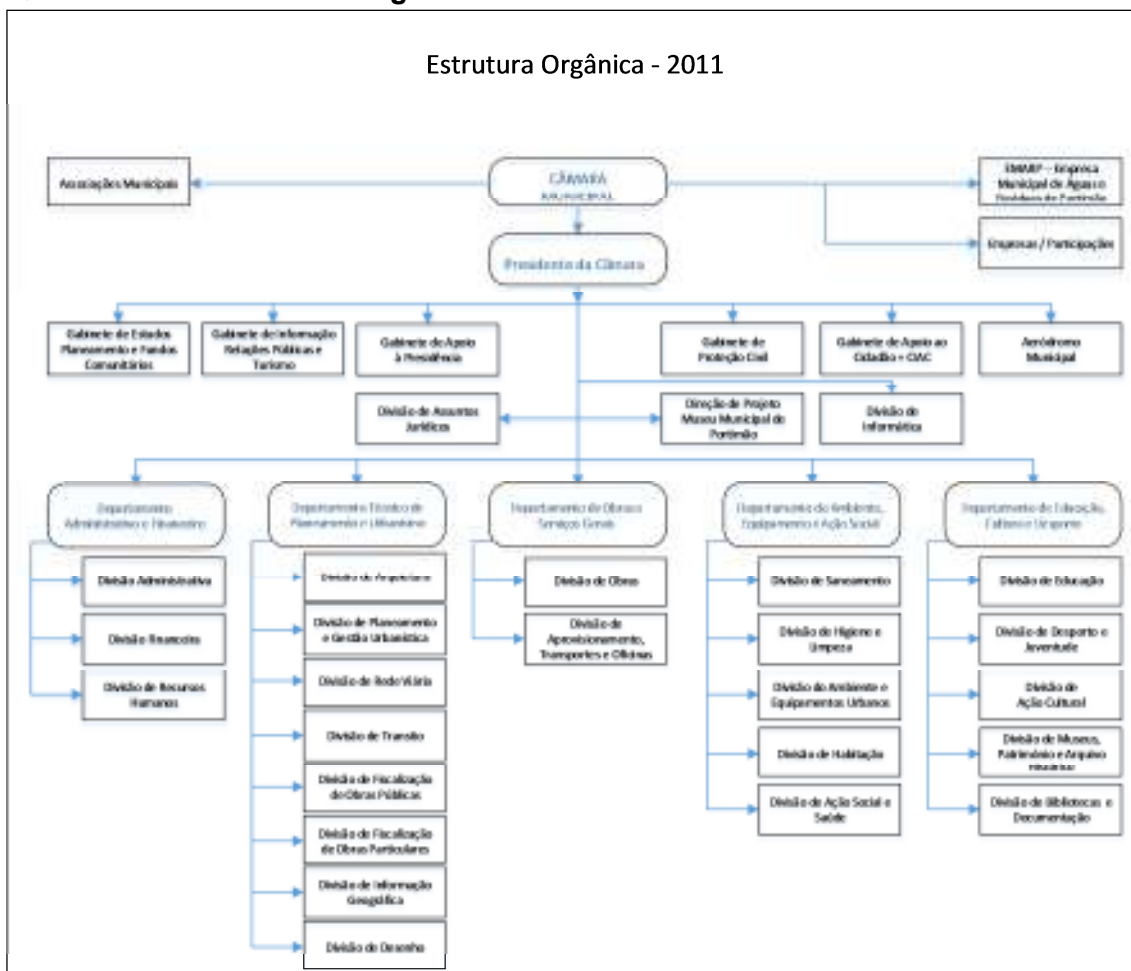
#### **4.2.5. Síntese e Comentários**

##### **4.2.5.1. Organograma de Base**

Relativamente às estruturas orgânicas que vigoraram de 2009 a 2013, apresentamos de seguida os seus organogramas de síntese.

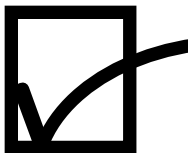


**Quadro nº 14 – Estrutura orgânica de 2011**

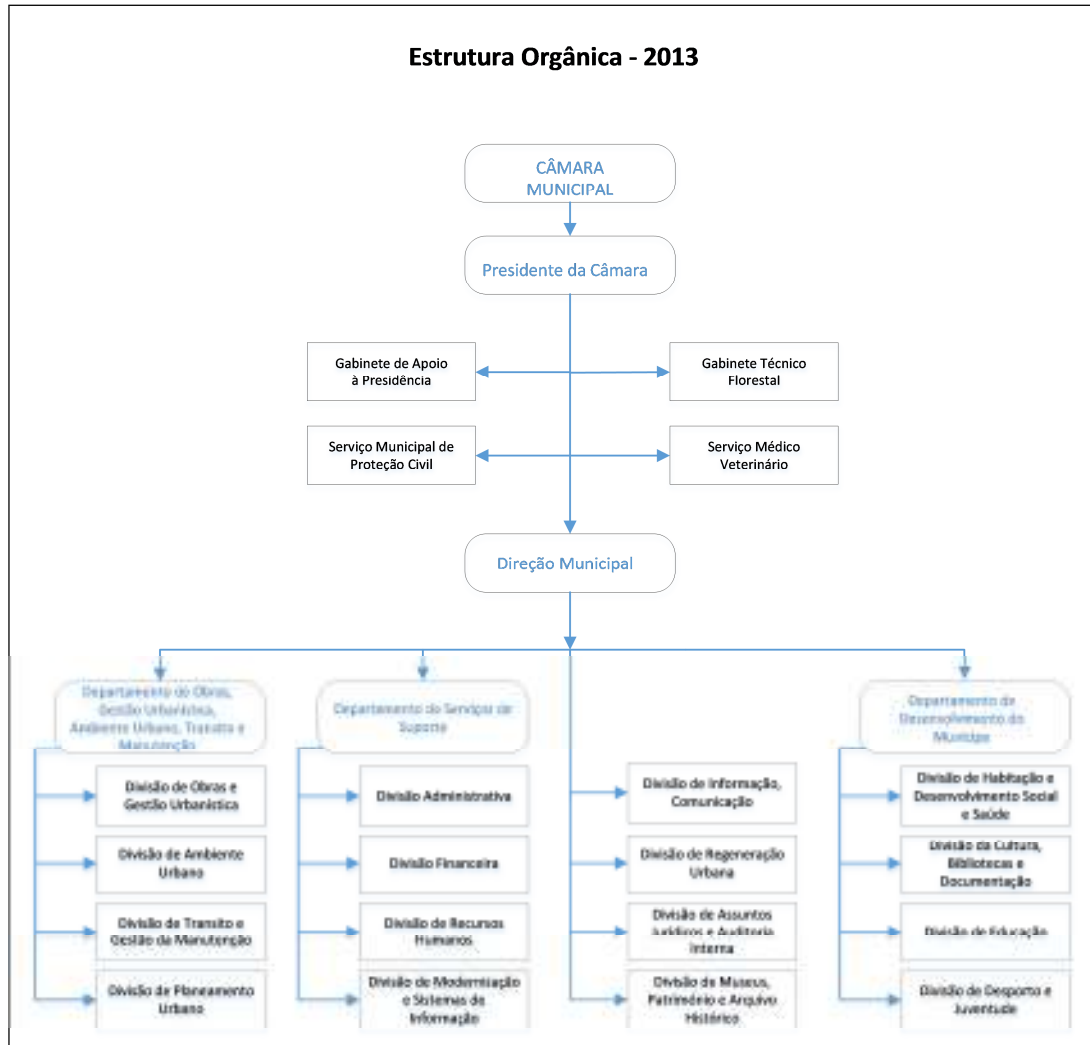


Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742



**Quadro nº 15 – Estrutura orgânica de 2013**



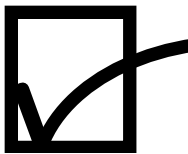
Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742

#### 4.2.5.2. Comentários

Sobre as estruturas cuja evolução se descreve no ponto 4.2., e cujos organogramas de base se apresentam anteriormente, entendemos tecer o seguinte conjunto de comentários:

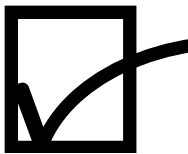
- Da estrutura de 2011 para a de 2013 ressalta um muito menor peso de gabinetes e estruturas de apoio com redistribuição e reforço dos órgãos da estrutura nuclear.
- Seria conveniente que, após sucessivas alterações na estrutura, se encontrasse o adequado equilíbrio entre componentes rígidas e flexíveis, procurando alguma estabilidade, pelo menos coincidente com cada mandato do executivo.



- c) Parece-nos ajustado que na estrutura orgânica ganhe expressão concreta a função de Auditoria Interna, seja no enfoque financeiro seja no enfoque operacional. Naturalmente, tal como muitas vezes ocorre, criam-se órgãos de Auditoria Interna que na prática apenas existem no papel, não tendo condições efetivas para o desempenho da sua missão. No caso concreto, pensamos que a solução de juntar uma mesma divisão os Assuntos Jurídicos e a Auditoria Interna poderá constituir uma solução discutível, afigurando-se-nos que verdadeiramente a função de auditoria, mesmo interna, carece de ser concretizada e deve estar dependente ao nível mais alto que seja possível, de preferência diretamente da presidência ou do executivo como forma de assegurar a equidistância e a capacidade efetiva de atuação dos elementos que a integram, independentemente do tipo de estrutura formal que a mesma corresponda.
- d) A externalização de serviços da CMP, ocorreu com a transferência de competências para as Empresas Municipais. Analisando os estatutos da PU, o artigo 4.º estabelece competências em matéria de Prestação de Serviços nas áreas de atuação da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, para as quais houve e há sempre à possibilidade de sobreposição com os próprios serviços do Município.

Ao nível da EMARP, considerando as competências da empresa não vislumbramos riscos de duplicação com funções do Município. Não obstante, ter existido formalmente até 2012, uma Divisão de Saneamento.

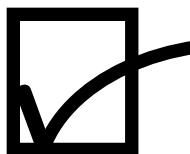
- e) A organização interna dos serviços municipais ao estar em sintonia com as atribuições do município, definidas no regime jurídico das autarquias locais, acaba por seguir uma estrutura hierarquizada, com cada unidade orgânica a ter as competências bem definidas. O sistema de controlo interno existente resume, essencialmente, o estabelecido no POCAL, acabando por estar muito direcionado ao DSS (ex-DAF). Contudo, determinados processos, nomeadamente a realização de despesa e receita acabam por ser transversais à estrutura orgânica. Apesar das restantes unidades orgânicas da CMP adotarem em princípio as melhores práticas no que respeita à gestão dos seus processos internos, não existe na Câmara, um manual de controlo interno que abranja todas as áreas e atividades do município.
- f) A estrutura que tem sido adotada pela Câmara assenta, num conceito hierarquizado. O Executivo tem a última palavra em todos os processos de decisão. Neste contexto a estrutura orgânica reflete um processo de decisão centralizado, com alguma delegação e subdelegação de competências em matérias administrativas.



- g) Apesar de cada unidade orgânica ter definidas as competências em regulamento, as delegações e subdelegação de competências emitidas pelo Executivo, Presidente ou Vereadores, correspondem, essencialmente à prática de atos administrativos, relacionados com aspetos de gestão corrente das unidades, em matéria de gestão de pessoal (aprovar e alterar o mapa de férias, justificar e injustificar faltas, autorizar a abono de vencimento de exercício perdido por motivos de doença, proceder à homologação da classificação de serviço dos funcionários) assinar ou visar a correspondência com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, entre outros. Até 2012, os diretores e os chefes de divisão tiveram competências para autorizar a realização de despesas orçamentadas e autorizar o seu pagamento, até ao limite de 5.000 euros e 2.500 euros, respetivamente. Contudo, o agravamento da situação económico-financeira do município obrigou à racionalização das despesas, com o executivo a tomar a decisão de derogar a possibilidade dos responsáveis das unidades orgânicas autorizarem despesa, que passa ser considerada competência, apenas, do executivo.

Apesar do alcance e contexto da decisão, talvez a mesma possa ser considerada excessiva, sendo de ponderar, nomeadamente para situações limite de funcionamento alguma delegação de competências no âmbito da autorização de despesa.

- h) Analisando a adaptabilidade da estrutura orgânica aos efetivos de pessoal, considerando as restrições impostas à CMP, a necessidade de reduzir (o quadro de pessoal, o que se tem vindo a verificar desde 2009) acabou por afetar mais significativamente o pessoal menos qualificado, assistentes operacionais, tradicionalmente afetos a áreas como a Divisão de Trânsito e Gestão da Manutenção ou a Divisão de Educação, envolvendo também subcontratação de serviços, com risco de eliminação de algumas categorias profissionais que continuam a revelar importância (exemplos: jardineiros e calceteiros).
- i) A orgânica que entrou em vigor em Abril de 2013, com as alterações subsequentes de 31 de julho e de 4 de setembro de 2013, traduz uma clara redução do número de estruturas nucleares. Contudo a sua análise permite identificar estruturas no organograma ainda sem existência efetiva, tais como:
- A Direção Municipal;
  - A Divisão de Planeamento Urbano do Departamento Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção.



j) No âmbito da auditoria, foram realizadas entrevistas a todos os responsáveis chave da anterior estrutura, que vigorou até março de 2013. O resultado dessas entrevistas permitiu identificar unidades existentes no organograma sem terem tido existência efetiva, e que passamos a descrever:

- A Divisão de Saneamento, do Departamento do Ambiente, Equipamento e Ação Social, sem quadro de pessoal afeto à estrutura. De acordo com o responsável pela coordenação do Departamento, na prática esta unidade estava, compreensivelmente, esvaziada de funções desde a criação da EMARP, em 2001.
- A Divisão de Trânsito, do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, também ela sem um quadro de pessoal afeto, com as competências da divisão a serem asseguradas pelo responsável da Divisão de Rede Viária. No regulamento de abril de 2013, as competências desta unidade foram integradas na Divisão Transito e Gestão da Manutenção.

### 4.3. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

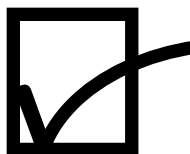
#### 4.3.1. Distribuição de Pelouros

O primeiro conceito de “delegação de competências” resulta da própria atribuição de Pelouros aos Vereadores. Nos quadros abaixo, é apresentada cronologicamente, a distribuição de pelouros ocorrido no período de 2009 a 2013:

**Quadro nº 16 – Delegação genérica de competências**

Função	Vice-Presidente	Vereadora	Vereador	Vereador
Nome	Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito	Dra. Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Sr. José Francisco Sobral Luís	Dr. Jorge Manuel de Campos Inácio
Pelouros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Delegar com a faculdade de subdelegar nos casos legalmente admitidos, individualmente.</li><li>• Subdelegar nos Senhores Vereadores, todas as competências delegadas pela CM no Presidente, por deliberação tomada em reunião realizada em 19 de outubro, em consonância com o Despacho de 28 de outubro de 2009 (distribuição de pelouros)</li></ul>			
				<ul style="list-style-type: none"><li>• A gestão do Aeródromo Municipal</li></ul>



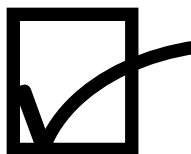


**Quadro nº 17 - Distribuição de pelouros pelo executivo, de acordo com o despacho de 28 de outubro de 2009**

Função	Presidente	Vice-Presidente	Vereadora	Vereador	Vereador
Nome	Dr. Manuel António da Luz	Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito	Dra. Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica	Sr. José Francisco Sobral Luís	Dr. Jorge Manuel de Campos Inácio
Pelouros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ordenamento do Território, gestão da aplicação do Portal, revisão do PDM e Unidades Operativas de Planeamento;</li><li>• Gabinete de Auditoria Interna;</li><li>• Planeamento Estratégico e Programas Comparticipados (Fundos Comunitários);</li><li>• Relações Públicas e Comunicação;</li><li>• Proteção Civil e Segurança;</li><li>• Polícia Municipal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Financeira e Património;</li><li>• Obras Públicas;</li><li>• Gestão das Instalações da Câmara;</li><li>• Transportes, Comunicação e Ordenamento do Trânsito;</li><li>• Ambiente e Equipamentos Urbanos;</li><li>• Turismo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação, Cultura, Ciência e Animação</li><li>• Desporto, Juventude e Tempos Livres;</li><li>• Movimento Associativo;</li><li>• Habitação;</li><li>• Gatil e Canil;</li><li>• Ação Social e Saúde;</li><li>• Quinta Pedagógica;</li><li>• Gabinete de Apoio ao Cidadão e Gabinete de Apoio e Informação ao Consumidor;</li><li>• Unidade de Acompanhamento do Comércio;</li><li>• Proteção de Menores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obras Particulares;</li><li>• Equipamento, Transporte e Oficinas;</li><li>• Higiene e Limpeza Pública;</li><li>• Equipamento Rural, Florestas e Cinegética;</li><li>• Cemitérios;</li><li>• Manutenção e Reparação de Vias Urbanas e Não Urbanas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão dos Bairros Municipais;</li><li>• Gestão do Processo SIADAP;</li><li>• Gestão de Recursos Humanos;</li><li>• Espaços Verdes e Parques;</li><li>• Gabinete para a Estratégia Energético-Ambiental para Portimão;</li><li>• Modernização Administrativa e Informação dos Serviços;</li><li>• Gabinete de Apoio ao Investimento;</li><li>• Fiscalização Municipal;</li><li>• Metrologia;</li><li>• Ocupação de Espaços Públicos: Venda Ambulante; Publicidade; Esplanadas; Quiosques; Toldos e Outros Espaços da Via Pública;</li><li>• Iluminação Pública;</li><li>• Toponímia;</li><li>• Atividades Económicas, Mercados e Feiras;</li><li>• Guardas-noturnos.</li></ul>

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742

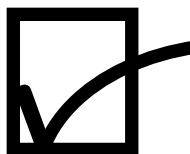


**Quadro nº 18 - Distribuição de pelouros pelo executivo, de acordo com o despacho de 6 de fevereiro de 2013**

<b>Função Nome</b>	<b>Presidente Dr. Manuel António da Luz</b>	<b>Vice-Presidente Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito</b>	<b>Vereadora Dra. Carla Pereira</b>	<b>Vereador Sr. José Francisco Sobral Luís</b>	<b>Vereador Dr. Jorge Manuel de Campos Inácio</b>
<b>Pelouros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ordenamento do Território, gestão da aplicação do Portal, revisão do PDM e Unidades Operativas de Planeamento;</li><li>• Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna;</li><li>• Planeamento Estratégico e Programas Comparticipados (Fundos Comunitários);</li><li>• Relações Públicas e Comunicação;</li><li>• Proteção Civil e Segurança;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Financeira e Património;</li><li>• Planeamento e Gestão da Mobilidade;</li><li>• Desenvolvimento económico: Turismo;</li><li>• Gestão dos Edifícios Municipais;</li><li>• Coordenação do SEL.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação, Cultura e Ciência;</li><li>• Desporto e Juventude;</li><li>• Movimento Associativo;</li><li>• Relação com o Município e Defesa do Consumidor ;</li><li>• Habitação Social e Gestão Patrimonial dos Bairros Municipais;</li><li>• Gestão dos Equipamentos Educativos, Culturais, Desportivos e Sociais;</li><li>• Serviços Médico Veterinário;</li><li>• Ação Social e Saúde;</li><li>• Proteção de Menores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obras e Gestão Urbanística;</li><li>• Ordenamento do Trânsito;</li><li>• Gestão e Manutenção da Frota e Oficinas;</li><li>• Equipamento Rural, Florestas e Cinegética e Gabinete Técnico Florestal;</li><li>• Gestão da Manutenção;</li><li>• Gestão Cemiterial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de Recursos Humanos;</li><li>• Ambiente e Ocupação do Espaço Público;</li><li>• Modernização e Sistemas de Informação;</li><li>• Desenvolvimento Económico: Empreendedorismo, Associações Comerciais, Captação e Apoio ao Investimento e Mercados e Feiras;</li><li>• Espaços Verdes e Parques;</li><li>• Organização e Segurança Contra Incêndios;</li><li>• Inovação e gestão da qualidade;</li><li>• Fiscalização Municipal;</li><li>• Metrologia;</li><li>• Iluminação Pública;</li><li>• Toponímia;</li><li>• Guardas-noturnos;</li><li>• Aeródromo Municipal de Portimão.</li></ul>

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742

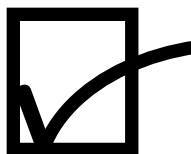


**Quadro nº 19 - Distribuição de pelouros pelo executivo, de acordo com o despacho de 24 de junho de 2013**

<b>Função Nome</b>	<b>Presidente Dr. Manuel António da Luz</b>	<b>Vereador Sr. José Francisco Sobral Luís</b>	<b>Vereadora Dra. Carla Pereira</b>
<b>Pelouros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planeamento do Território, gestão da aplicação do Portal, revisão do PDM e Unidades Operativas de Planeamento;</li><li>• Assuntos Jurídicos e Auditoria Interna (Financeira e Operacional);</li><li>• Planeamento Estratégico e Programas Participados (Fundos Comunitários);</li><li>• Relações Públicas e Comunicação;</li><li>• Proteção Civil e Segurança;</li><li>• Informação, Comunicação e Marca;</li><li>• Gestão Financeira e Património;</li><li>• Desenvolvimento Económico: Turismo;</li><li>• Coordenação do SEL;</li><li>• Inovação e gestão da qualidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir o Presidente nas faltas e impedimentos;</li><li>• Obras e gestão urbanística</li><li>• Ordenamento do Tránsito;</li><li>• Gestão e Manutenção da Frota e Oficinas;</li><li>• Equipamento Rural, Florestas, Cinegética e Gabinete Técnico Florestal;</li><li>• Gestão da Manutenção;</li><li>• Gestão Cemiterial;</li><li>• Planeamento e gestão da mobilidade;</li><li>• Ambiente e gestão da ocupação do espaço público;</li><li>• Espaços Verdes e Parques Urbanos;</li><li>• Organização e Segurança contra Incêndios;</li><li>• Fiscalização Municipal;</li><li>• Metrologia</li><li>• Iluminação Pública;</li><li>• Guardas-noturnos;</li><li>• Aeródromo Municipal de Portimão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação, Cultura e Ciência;</li><li>• Desporto e Juventude;</li><li>• Movimento Associativo;</li><li>• Relação com Município e Defesa do Consumidor;</li><li>• Habitação Social e Gestão Patrimonial dos Bairros Municipais;</li><li>• Gestão dos Equipamentos Educativos, Culturais, Desportivos e Sociais;</li><li>• Serviço Médico Veterinário;</li><li>• Ação Social e Saúde;</li><li>• Proteção de Menores;</li><li>• Gestão de Recursos Humanos;</li><li>• Modernização e Sistemas de Informação;</li><li>• Desenvolvimento Económico: Empreendedorismo, Associações Comerciais, Captação e Apoio ao Investimento e Mercados e Feiras;</li><li>• Toponímia.</li></ul>

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742



No quadro 19 acima, salienta-se a distribuição dos pelouros pelo Presidente (Dr. António Manuel da Luz) e por dois vereadores (Dr.<sup>a</sup> Carla Pereira e Sr. José Francisco Sobral Luís), situação que não tinha ocorrido nas anteriores distribuições, na medida que se incluíam, além das pessoas acima mencionadas, o Vice-Presidente Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito e o Vereador Dr. Jorge Manuel de Campos Inácio.

Esta situação ocorreu devido a um processo judicial que incidiu sobre o Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito e Dr. Jorge Manuel de Campos Inácio.

Com o despacho de 8 de junho de 2013, o Presidente Dr. Manuel António da Luz, delegou nos vereadores Sr. José Francisco Sobral Luís e Dra. Carla Pereira, a competência para aplicação de contraordenações e coimas<sup>24</sup>.

#### **4.3.2. Delegação e Subdelegação de Competências**

No quadro abaixo é apresentado um resumo com o número de delegações e subdelegações de competências, concedidas no período 2009 a 2013.

##### **Quadro nº 20 - Numero de delegações e subdelegações de competências, concedidas no período 2009 - 2013**

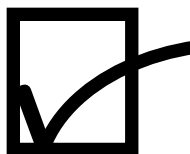
<b>Cargo\Cargo</b>	<b>Presidente</b>	<b>Vereadores</b>	<b>Diretores</b>	<b>Chefes de Divisão</b>	<b>Total</b>
<b>Presidente</b>		7*	7	9	23
<b>Vereadores</b>			2	-	2
<b>Diretores</b>				3	3

\* Estão incluídos neste número, os despachos relativos à distribuição de pelouros

As delegações e subdelegações de competências, atribuídas pelo executivo, aos dirigentes na estrutura nuclear e unidades flexíveis, representaram essencialmente aspetos de natureza geral, de forma a libertar o órgão de gestão de tarefas consideradas de rotina.

Do total de vinte e oito delegações e subdelegações de competências, concedidas no período de 2009 a 2013, cerca de 82% foram autorizadas pelo Presidente da Câmara. Da mesma forma o quadro acima permite concluir acerca de um número reduzido de subdelegações concedidas por Vereadores e Diretores. A título exemplificativo, as subdelegações de competências, concedidas por Vereadores e Diretores, abrangeram apenas os dirigentes do Departamento Administrativo e Financeiro, atual Departamento de Serviços e Suporte.

<sup>24</sup> Previstas no n.º 8 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, conjugado com a alínea p) do n.º 2, do artigo 68.º.



No quadro abaixo é apresentado um resumo das delegações e subdelegações de competências, identificando o período em que foram concedidas, natureza e quem delegou em quem.

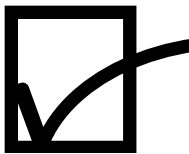
**Quadro nº 21 - Quadro de delegações e subdelegações de competências**

Data	Presidente	Vereadores	Diretores	Chefes de Divisão	Natureza	
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz		Dr. Joaquim das Neves Catarino		Competência de realizar despesa até 5.000	
20-10-2009		Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito	Dr. Joaquim das Neves Catarino		Competência de natureza geral (Emissão de licenças de condução)	
20-10-2009		Sr. José Francisco Manuel das Neves Catarino	Dr. Joaquim das Neves Catarino		Competência de natureza geral (Matérias relacionadas com Cemitérios)	
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz		Dr. Joaquim das Neves Catarino		Competência de natureza geral (Função do Serviço de Execução Fiscal)	
			Eng. Agostinho Jorge Baptista Escudeiro; Dr. António Vitorino Pereira; Arq. João Paulo Silva Nunes; Dr. Joaquim Manuel das Neves Catarino; Eng. Rui Reis Agostinho; Dr. José Manuel da Silva Gameiro; Dr. João José Belchior Guerreiro Ventura.			
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz				Competência de natureza geral e financeiras	
				Arq.ª Ana Cristina Santos Limão; Dra. Ana Isabel Felícia M. Lucas Ferreira; Dra. Ana Luísa Alves Vicente; Eng. Carlos Manuel Silva Brito; Dra. Dora Cristina Cabrita Silva; Dra. Dora Maria Magalhães Gomes Pereira; Eng. Estêvão António Arsénio Duarte; Arq. Fernando Rui Evaristo Neves Custódio; Eng. Francisco Jorge Gabriel Silva; Eng. Francisco José Melo Pereira; Dra. Helena Maria Pereira; Eng. João Carlos Cândido Henrique; Dra. Laurentina Rosado Mgueit; Dr. Miguel Capinha Gil; Arq.ª Paula Cristina Guia Santos Pereira; Eng. Paulo Jorge Veterano Frantasia Quereiro;		Competência de realizar despesa até 2.500 €
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz			Dra. Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte	Competência de natureza geral	
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz			Dr. Pedro Miguel Cunha Pereira	Competência de natureza geral (Substituição do Diretor Financeiro)	
				Dra. Helena Maria Pereira; Dra. Paula Margarida Rosa Gabriel; Dra. Carla Filipa Faustina Henrique Serrinho;	Competência de natureza geral (Instrutores dos Processos de Contra-Ordenação)	
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz			Dra. Helena Maria Pereira;	Competência de natureza geral (Assinar ou visar correspondência no âmbito dos processos de contra-ordenação)	
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz		Dr. Pedro Miguel Cunha Pereira	Dra. Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte	Competência de natureza geral (Oficial Público)	
20-10-2009	Dr. Manuel António da Luz			Dra. Helena Maria Pereira Dra. Paula Margarida Rosa Gabriel	Competência de natureza geral (Nomeação Notária Privada e Substituta)	
			Dr. Joaquim das Neves Catarino	Dr. Pedro Miguel Cunha Pereira; Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva	Competência de natureza geral	
21-09-2009			Eng. Paulo Jorge Guerreiro		Competência de natureza geral e	
04-01-2010	Dr. Manuel António da Luz			Eng. José Luís Reis Pereira	Competência de realizar despesa até 2.500	
04-01-2010	Dr. Manuel António da Luz				Competência de natureza geral e	
01-07-2011	Dr. Manuel António da Luz		Dr. Pedro Miguel Cunha Pereira	Dra. Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte	Competência de natureza geral	
08-07-2011			Dr. Pedro Miguel Cunha Pereira	Dr. Vasco Manuel Oliveira Silva	Competência de natureza geral	
08-07-2011					Competência de natureza geral (Substituição do Diretor Financeiro, em assuntos de natureza administrativa)	
11-07-2011	Dr. Manuel António da Luz			Dra. Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte	Competência de natureza geral e financeiras	
01-08-2013	Dr. Manuel António da Luz		Eng. Agostinho Jorge Baptista Escudeiro;		Competência de natureza geral e financeiras	

As delegações de competências concedidas pelo Presidente da Câmara no período 2009 a 2013 às unidades orgânicas, embora de natureza geral, concederam alguns poderes de natureza financeira a Diretores de Departamento e Chefes de Divisão, no âmbito da gestão das respetivas unidades orgânicas, para realizar despesa até 5.000 euros para Diretores, e até 2.500 euros para Chefes de Divisão. Contudo, esta capacidade de realizar despesa delegada em Diretores e Chefes de Divisão, foi revogada em 2012, no âmbito do programa de contenção de despesas.

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742



A título exemplificativo, é apresentado um resumo dos aspetos formais, que abrangeram a delegação de competências, concedida em 20 de outubro de 2009 pelo Presidente da Câmara, ao Dirigentes da Câmara com a categoria de Diretor<sup>25</sup>:

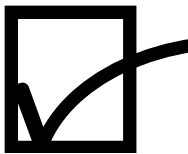
**Com a faculdade de subdelegar:**

- a) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 5.000 euros;
- b) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais até ao limite de 5.000 euros;
- c) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Autorizar a abono de vencimento de exercício perdido por motivos de doença;
- f) Proceder à homologação da classificação de serviço dos funcionários, nos casos em que o delegado não tenha sido notador;
- g) Autorizar a restituição aos interessados de documentos junto a processos;
- h) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
- i) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- j) Assinar ou visar a correspondência da Câmara com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
- k) Autorizar a renovação de licenças que dependem unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- l) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício das competências decisórias do delegante ou subdelegante.

Também a título exemplificativo, é apresentado um resumo dos aspetos formais, que abrangeram a subdelegação de competências (Diretor para Chefe de

---

<sup>25</sup> Eng.º Agostinho Jorge Baptista Escudeiro, Dr. António Vitorino Pereira, Arq.º João Paulo Silva Nunes, Dr. Joaquim Manuel das Neves Catarino, Eng.º Rui Reis Agostinho, Dr. José Manuel da Silva Gameiro, e Dr. João José Belchior Guerreiro Ventura.



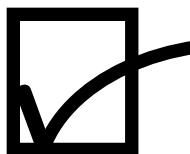
Divisão), concedida em 8 de julho de 2011, pelo Diretor do ex-Departamento Administrativo e Financeiro à responsável pela Diversão Administrativa:

**Subdelego, o exercício das competências a seguir indicadas:**

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- b) Justificação ou injustificação faltas;
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- d) Assinar ou visar a correspondência da Câmara com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
- e) Autorizar a renovação de licenças que dependem unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- f) Autorizar a emissão 2.<sup>a</sup> Via de livretes, 2.<sup>a</sup> via de licenças de condução; mudança de residência; substituição de licenças de condução, renovação de licenças de ciclomoteres e de veículos agrícolas, relativa à matéria de Transportes e Comunicações, apenas e só, dentro do âmbito dos ciclomoteres;
- g) Autorizar o diferimento de inumações, arranjos de sepulturas, ocupação temporária de capela e trasladação dentro do cemitério, no âmbito das matérias de cemitérios

De acordo com um conjunto de testes realizados, constata-se que as delegações e subdelegações concedidas foram exercidas por quem as recebeu. As delegações e subdelegações, conforme consta nos dois exemplos apresentados, são de natureza expressa sobre um conjunto de aspetos de carácter geral e de âmbito administrativo e estão relacionadas com decisões que os dirigentes têm de tomar na gestão corrente das atividades de cada unidade orgânica.

As delegações e as subdelegações de competências não foram um obstáculo, nem terão assumido grande relevância na gestão do município, porque as decisões relevantes foram tomadas pelo executivo camarário.



#### 4.4. QUADRO DE PESSOAL

##### 4.4.1. Despesas com Pessoal

Os encargos com o pessoal apresentam a seguinte discriminação e evolução no período de 2008 a 2013:

**Quadro nº 22 – Total dos encargos com pessoal: 2008 - 2013**

Encargos com o Pessoal	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Remuneração Base	7.496.350	11.438.342	11.007.119	10.337.168	9.697.566	10.089.489
Encargos com Suplementos Remuneratórios	743.202	649.547	594.789	489.337	233.234	179.180
Prémios de Desempenho	-	-	-	-	-	-
Encargos com Prestações Sociais	779.677	1.157.928	1.168.598	1.128.989	972.873	916.635
Outros Encargos com Pessoal	N/A	2.410.530	2.765.994	2.519.179	2.248.399	3.184.795
<b>TOTAL</b>	<b>9.019.229</b>	<b>15.656.347</b>	<b>15.536.500</b>	<b>14.474.673</b>	<b>13.152.072</b>	<b>14.370.098</b>
<b>Variação</b>	<b>-</b>	<b>6.637.118</b>	<b>-119.847</b>	<b>-1.061.827</b>	<b>-1.322.601</b>	<b>1.218.026</b>
<b>%</b>	<b>-</b>	<b>74%</b>	<b>-1%</b>	<b>-7%</b>	<b>-9%</b>	<b>9%</b>

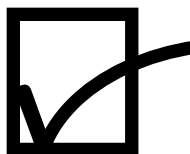
O crescimento das despesas com o pessoal em 2009, é o reflexo da transferência de competências para o âmbito municipal, da gestão do pessoal não docente afeto às escolas básicas do MP. O comportamento dos gastos com o pessoal, nos três anos seguintes (2010, 2011 e 2012), reflete uma diminuição derivado da suspensão de pagamento dos subsídios de férias e de Natal que vigorou até ao final de 2012. Com a reposição do pagamento dos subsídios de férias e natal em 2013, as despesas com pessoal aumentaram 1,2 milhões de euros, invertendo a tendência de diminuição iniciada em 2010.

**Quadro nº 23 – Total dos encargos com suplementos remuneratórios: 2008 - 2013**

Encargos com Suplementos Remuneratórios	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	119.558	117.976	114.465	77.962	16.567	-
Trabalho normal nocturno	2.036	655	821	1.097	475	449
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	347.796	255.381	190.512	135.995	39.633	67
Trabalho por turnos	17.726	25.988	20.338	23.084	26.454	28.558
Abono para fálhas	10.459	20.273	19.962	19.223	18.473	16.844
Participação em reuniões	73.491	51.536	9.890	19.881	24.174	41.499
Ajudas de custo	70.979	68.759	45.911	30.884	11.683	2.808
Representação	101.157	108.979	114.452	96.817	95.775	88.955
Outros Suplementos Remuneratórios	-	-	78.438	84.394	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>743.202</b>	<b>649.547</b>	<b>594.789</b>	<b>489.337</b>	<b>233.234</b>	<b>179.180</b>
<b>Variação</b>	<b>-</b>	<b>-93.655</b>	<b>-54.758</b>	<b>-105.452</b>	<b>-256.103</b>	<b>-54.054</b>
<b>%</b>	<b>-</b>	<b>-13%</b>	<b>-8%</b>	<b>-18%</b>	<b>-52%</b>	<b>-23%</b>

A diminuição dos encargos com suplementos remuneratórios, nestes últimos cinco anos é fundamentalmente reflexo da diminuição do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, devido à política de contenção de gastos adotada.





**Quadro nº 24 – Encargos com prestações sociais: 2008 - 2013**

<b>Encargos com Prestações Sociais</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Abono de Família	91.357	122.532	117.415	59.136	52.397	50.431
Subsidio no âmbito da protecção da parentalidade	-	33.798	56.987	81.019	34.156	24.310
Subsidio mensal vitalicio	-	2.096	2.121	2.121	2.121	2.121
Subsidio de Refeição	682.723	993.023	984.424	976.903	869.252	833.682
Subsidio de Funeral	-	214	-	428	5.458	-
Subsidio de Morte	-	-	-	5.129	8.429	5.031
Outras Prestações Sociais	5.597	6.265	7.651	4.253	1.060	1.060
<b>TOTAL</b>	<b>779.677</b>	<b>1.157.928</b>	<b>1.168.598</b>	<b>1.128.989</b>	<b>972.873</b>	<b>916.635</b>
<b>Variação</b>	<b>-</b>	<b>378.251</b>	<b>10.670</b>	<b>-39.609</b>	<b>-156.116</b>	<b>-56.238</b>
<b>%</b>	<b>-</b>	<b>49%</b>	<b>1%</b>	<b>-3%</b>	<b>-14%</b>	<b>-6%</b>

A diminuição gradual das despesas com prestações sociais nestes últimos cinco anos, é explicada por alterações legislativas cujo impacto resultou na redução destas prestações sociais aos colaboradores do MP.

**4.4.2. Análise ao Quadro de Pessoal**

Procedemos neste ponto à análise dos principais aspetos de composição, evolução e características dos colaboradores afetos ao Município, desde 2008 a 2013, tendo presente indicadores tais como:

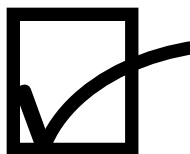
- Total de colaboradores por sexo;
- Colaboradores por relação jurídica;
- Colaboradores por faixa etária.

O quadro abaixo, apresenta o número total de colaboradores por sexo ao serviço do Município durante o período de 2008 a 2013:

**Quadro nº 25 – Número de colaboradores, por género, ao serviço da câmara: 2008 - 2013**

<b>Sexo \ Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Masculino</b>	367	373	361	357	330	321
<b>Feminino</b>	402	602	586	587	574	564
<b>TOTAL</b>	769	975	947	944	904	885
<b>Variação</b>	<b>-</b>	<b>206</b>	<b>-28</b>	<b>-3</b>	<b>-40</b>	<b>-19</b>
<b>%</b>	<b>-</b>	<b>26,79%</b>	<b>-2,87%</b>	<b>-0,32%</b>	<b>-4,24%</b>	<b>-2,10%</b>

Exceto 2009, ano em que a Autarquia de Portimão recebeu do Ministério da Educação competências para gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino do município, o número de pessoal ao serviço da câmara tem vindo a diminuir seguindo a tendência geral da administração pública de redução do número de colaboradores ao serviço de cada instituição.



**Quadro nº 26 – Número de colaboradores, por relação jurídica: 2008 - 2013**

Relação Jurídica	2008	Peso (%)	2009	Peso (%)	2010	Peso (%)	2011	Peso (%)	2012	Peso (%)	2013	Peso (%)
Comissão de Serviço	33	4,3%	35	3,6%	33	3,5%	30	3,2%	30	3,3%	25	2,8%
CTFP por Tempo Indeterminado	568	73,9%	757	77,6%	799	84,4%	870	92,2%	849	93,9%	842	95,1%
CTFP a Termo Resolutivo certo	161	20,9%	180	18,5%	111	11,7%	37	3,9%	22	2,4%	16	1,8%
CTFP a Termo Resolutivo Incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra	7	0,9%	3	0,3%	4	0,4%	7	0,7%	3	0,3%	2	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>769</b>	<b>100%</b>	<b>975</b>	<b>100%</b>	<b>947</b>	<b>100%</b>	<b>944</b>	<b>100%</b>	<b>904</b>	<b>100%</b>	<b>885</b>	<b>100%</b>
<b>Variação</b>	-	-	206	-	-28	-	-3	-	-40	-	-19	-
<b>%</b>	-	-	26,79%	-	-2,87%	-	-0,32%	-	-4,24%	-	-2,10%	-

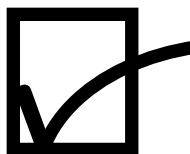
Analisando a relação jurídica dos colaboradores do município, constata-se que o peso dos colaboradores a contrato em funções públicas por tempo indeterminado aumentou na estrutura orgânica da câmara. De 77,6% em 2009 para 95,1% em 2013. O reverso tem ocorrido com os colaboradores a contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, com a diminuição do seu peso na estrutura do pessoal. Para esta evolução contribuíram os seguintes fatores:

- O crescimento do quadro do pessoal em 2009, 2010 e 2011, pela entrada de pessoal não-docente para desempenhar funções nas escolas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito da transferência de competências do Ministério de Educação para o MP;
- A entrada em 2011 para os quadros da Câmara de 30 colaboradores, que já estavam ao serviço, através de procedimentos concursais;
- Por último, a diminuição do peso dos colaboradores com contrato a termo resolutivo certo, para além de ser explicado pela efetivação de 30 colaboradores no ano 2011, reflete a necessidade do município em conter despesa, que determinou diversas não renovações de contrato.

De acordo com os comentários acima efetuados, concluímos que se assistiu ao incremento da estabilidade da relação jurídica dos colaboradores com o Município.

**Quadro nº 27 – Distribuição de colaboradores por faixa etária: 2008 - 2013**

Faixa Etária	2008	Peso (%)	2009	Peso (%)	2010	Peso (%)	2011	Peso (%)	2012	Peso (%)	2013	Peso (%)
menos de 20 anos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
20 - 24 anos	22	2,9%	14	1,4%	7	0,7%	4	0,4%	3	0,3%	1	0,1%
25 - 29 anos	77	10,0%	67	6,9%	52	5,5%	38	4,0%	23	2,5%	16	1,8%
30 - 34 anos	140	18,2%	149	15,3%	131	13,8%	127	13,5%	104	11,5%	77	8,7%
35 - 39 anos	108	14,0%	136	13,9%	145	15,3%	154	16,3%	162	17,9%	164	18,5%
40 - 44 anos	106	13,8%	144	14,8%	138	14,6%	134	14,2%	126	13,9%	128	14,5%
45 - 49 anos	102	13,3%	155	15,9%	159	16,8%	157	16,6%	149	16,5%	153	17,3%
50 - 54 anos	78	10,1%	118	12,1%	125	13,2%	138	14,6%	143	15,8%	145	16,4%
55 - 59 anos	77	10,0%	110	11,3%	103	10,9%	108	11,4%	109	12,1%	103	11,6%
60 - 64 anos	45	5,9%	62	6,4%	71	7,5%	65	6,9%	73	8,1%	83	9,4%
65 - 69 anos	13	1,7%	20	2,1%	16	1,7%	19	2,0%	12	1,3%	15	1,7%
70 ou mais	1	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>769</b>	<b>100%</b>	<b>975</b>	<b>100%</b>	<b>947</b>	<b>100%</b>	<b>944</b>	<b>100%</b>	<b>904</b>	<b>100%</b>	<b>885</b>	<b>100%</b>
<b>Variação</b>	-	-	206	-	-28	-	-3	-	-40	-	-19	-
<b>%</b>	-	-	26,8%	-	-2,9%	-	-0,3%	-	-4,2%	-	-2,1%	-



No período considerado a faixa etária mais representativa, situava-se entre os 35 e os 54 anos de idade. Contudo, o escalão etário superior a 54 anos, tem vindo aumentar o seu peso e já representa 22% do total, quando em 2009 era pouco mais de que 19%. Ocorreu então uma tendência para algum envelhecimento, eventualmente atenuado por processos de recrutamento de ativos entretanto ocorridos.

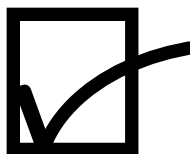
#### 4.4.3. Níveis de Qualificação Pessoal

A evolução dos níveis de qualificação dos colaboradores ao serviço do Município, consta do quadro abaixo:

**Quadro nº 28 – Níveis de qualificação do pessoal do município: 2008 - 2013**

	2008	Peso (%)	2009	Peso (%)	2010	Peso (%)	2011	Peso (%)	2012	Peso (%)	2013	Peso (%)
menos de 4 anos de escolaridade	21	2,7%	16	1,6%	12	1,3%	10	1,1%	10	1,1%	7	0,8%
4 anos de escolaridade (4ª classe)	165	21,5%	188	19,3%	179	18,9%	175	18,5%	156	17,3%	149	16,8%
6 anos de escolaridade (ciclo preparatório)	80	10,4%	127	13,0%	123	13,0%	122	12,9%	114	12,6%	107	12,1%
9 anos de escolaridade (obrigatório)	122	15,9%	202	20,7%	200	21,1%	194	20,6%	192	21,2%	184	20,8%
11 anos de escolaridade	46	6,0%	61	6,3%	57	6,0%	57	6,0%	54	6,0%	56	6,3%
12 anos de escolaridade	162	21,1%	200	20,5%	199	21,0%	202	21,4%	196	21,7%	197	22,3%
Bacharelato	31	4,0%	31	3,2%	25	2,6%	24	2,5%	24	2,7%	24	2,7%
Licenciatura	141	18,3%	148	15,2%	147	15,5%	157	16,6%	155	17,1%	157	17,7%
Mestrado	1	0,1%	2	0,2%	5	0,5%	3	0,3%	3	0,3%	3	0,3%
Doutoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>769</b>	<b>100%</b>	<b>975</b>	<b>100%</b>	<b>947</b>	<b>100%</b>	<b>944</b>	<b>100%</b>	<b>904</b>	<b>100%</b>	<b>885</b>	<b>100%</b>

No que respeita à estrutura do nível de qualificação do pessoal, observa-se que os níveis de qualificação onde se situa o maior número de colaboradores são o 12.º e 9.º anos de escolaridade. No entanto, refira-se que cerca de 21% do total dos colaboradores em 2013, possuem formação superior, quando o peso em 2009 era de 18%. Em sentido inverso tem-se assistido à diminuição do peso do nível de qualificação igual ou inferior ao 6.º ano de escolaridade, que representava 33% em 2009, baixando para 29% em 2013. Esta evolução pode significar o caminho natural de substituir colaboradores com níveis de qualificação inferiores por colaboradores com níveis de formação superior, dado o efeito de entradas e saídas, cujo impacto a médio prazo na estrutura organizativa se traduz em ganhos qualitativos. Contudo, o aumento do número de quadros médios ou superiores na instituição, pode também significar o aumento do peso de uma estrutura administrativa, em detrimento de níveis técnicos operacionais, que podem ser essenciais no desempenho futuro de



determinadas atividades, nomeadamente nas áreas da manutenção e da requalificação urbana.

#### 4.4.4. Absentismo

No quadro abaixo, evidencia-se o absentismo (em dias) dos colaboradores do Município, nos anos de 2008 a 2013.

**Quadro nº 29 – Absentismo: 2008 - 2013**

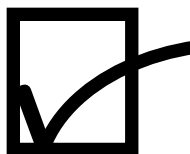
Motivo Ausência	2008	Peso (%)	2009	Peso (%)	2010	Peso (%)	2011	Peso (%)	2012	Peso (%)	2013	Peso (%)
Casamento	76	0,5%	103	0,5%	40	0,2%	53	0,3%	60	0,3%	31	0,2%
Maternidade a Paternidade	2.141	13,2%	2.478	11,6%	3.380	16,4%	3.528	18,8%	3.175	17,3%	2.316	13,7%
Falecimento de Familiar	202	1,2%	224	1,1%	227	1,1%	236	1,3%	183	1,0%	222	1,3%
Doença	8.857	54,7%	13.654	64,0%	11.513	55,9%	10.409	55,3%	10.584	57,6%	10.466	61,7%
Acidente em Serviço	1.155	7,1%	759	3,6%	1.282	6,2%	1.700	9,0%	1.444	7,9%	1.179	6,9%
Assistência a Familiares	611	3,8%	1.054	4,9%	668	3,2%	99	0,5%	101	0,5%	70	0,4%
Trabalhador Estudante	255	1,6%	496	2,3%	548	2,7%	424	2,3%	267	1,5%	102	0,6%
Por Conta do Período de Ferias	1.698	10,5%	1.864	8,7%	1.692	8,2%	1.674	8,9%	1.715	9,3%	1.582	9,3%
Com Perda de Vencimento	20	0,1%	-	n/a	-	n/a	-	n/a	-	n/a	-	n/a
Cumprimento de Pena Disciplinar	-	n/a	201	0,9%	39	0,2%	-	n/a	-	n/a	-	n/a
Greve	-	n/a	95	0,4%	631	3,1%	228	1,2%	310	1,7%	394	2,3%
Injustificadas	522	3,2%	25	0,1%	89	0,4%	1	0,0%	114	0,6%	34	0,2%
Outras	661	4,1%	378	1,8%	469	2,3%	464	2,5%	417	2,3%	570	3,4%
<b>TOTAL (em dias)</b>	<b>16.198</b>	<b>100%</b>	<b>21.331</b>	<b>100%</b>	<b>20.578</b>	<b>100%</b>	<b>18.816</b>	<b>100%</b>	<b>18.370</b>	<b>100%</b>	<b>16.966</b>	<b>100%</b>
Variação	-	-	5.133		-753		-1.762		-446		-1.404	
%	-	-	31,7%		-3,5%		-8,6%		-2,4%		-7,6%	

Como já referido, o crescimento do número de dias de absentismo em 2009, pode ser explicado pela entrada de pessoal não-docente, no âmbito da transferência de competências do Ministério de Educação para o MP. Contudo, desde 2010 que os dias de ausência no trabalho têm vindo a diminuir.

No absentismo, a doença continua a representar a principal causa, sendo 61,7% do total de faltas registadas, seguida da proteção na parentalidade, representar 13,7%.

#### 4.4.5. Mapa de Pessoal e seu Preenchimento

Nos quadros abaixo é realizada uma comparação entre a evolução das necessidades de recursos humanos e o número total de efetivos em cada ano.



**Quadro nº 30 – Pessoal por categorias: necessidades e preenchimento**

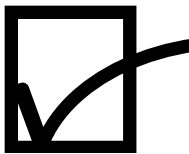
Categorias	2009						2010					
	Efetivos Início do Ano	A Recrutar no Ano	Total	Efetivos no Final do Ano	Varição (Efetivos)	Varição (%)	Efetivos Início do Ano	A Recrutar no Ano	Total	Efetivos no Final do Ano	Varição (Efetivos)	Varição (%)
Diretor de Departamento	7	0	7	7	0	0	7	0	7	7	0	0
Chefe Divisão	21	0	21	21	0	0%	21	0	21	20	-1	-5%
Técnico Superior	105	56	161	109	-52	-48%	131	49	180	111	-69	-62%
Especialista de Informática	6	3	9	6	-3	-50%	7	3	10	7	-3	-43%
Técnico de Informática	16	6	22	16	-6	-38%	16	3	19	15	-4	-27%
Coordenador Técnico	12	1	13	15	2	13%	55	31	86	13	-73	-562%
Assistente Técnico	243	57	300	246	-54	-22%	219	55	274	236	-38	-16%
Chefe Serviços Administrativo Escolar	1	5	6	4	-2	-50%	5	0	5	3	-2	-67%
Fiscal Municipal	11	3	14	12	-2	-17%	10	3	13	11	-2	-18%
Encarregado Geral Operacional	3	0	3	3	0	0%	3	0	3	3	0	0%
Encarregado Operacional	8	2	10	9	-1	-11%	10	4	14	8	-6	-75%
Assistente Operacional	533	156	689	521	-168	-32%	576	170	746	508	-238	-47%
Encarregado Pessoal Administrativo	1	0	1	1	0	0%	1	0	1	1	0	0%
Fiscal Obras	5	0	5	5	0	0%	5	0	5	5	0	0%
Total	972	289	1.261	975	-286	-23%	1.066	318	1.384	948	-436	-46%

Categorias	2011						2012					
	Efetivos Início do Ano	A Recrutar no Ano	Total	Efetivos no Final do Ano	Varição (Efetivos)	Varição (%)	Efetivos Início do Ano	A Recrutar no Ano	Total	Efetivos no Final do Ano	Varição (Efetivos)	Varição (%)
Diretor de Departamento	7	0	7	5	-2	-0,4	5	0	5	5	0	0
Chefe Divisão	22	0	22	18	-4	-22%	22	0	22	18	-4	-22%
Técnico Superior	166	17	123	119	-4	-3%	98	5	103	85	-18	-21%
Especialista de Informática	7	0	7	7	0	0%	7	0	7	7	0	0%
Técnico de Informática	15	1	16	15	-1	-7%	15	0	15	15	0	0%
Coordenador Técnico	13	1	14	13	-1	-8%	13	1	14	13	-1	-8%
Assistente Técnico	258	27	285	234	-51	-22%	242	26	268	227	-41	-18%
Chefe Serviços Administrativo Escolar	4	0	4	3	-1	-33%	3	0	3	3	0	0%
Fiscal Municipal	11	0	11	11	0	0%	11	2	13	11	-2	-18%
Encarregado Geral Operacional	3	1	4	3	-1	-33%	3	0	3	2	-1	-50%
Encarregado Operacional	9	12	21	7	-14	-200%	7	7	14	14	0	0%
Assistente Operacional	456	104	560	506	-54	-11%	521	58	579	472	-107	-23%
Encarregado Pessoal Administrativo	1	0	1	1	0	0%	1	0	1	1	0	0%
Fiscal Obras	5	0	5	2	-3	-150%	2	0	2	1	-1	-100%
Total	917	163	1.080	944	-136	-14%	950	99	1.049	874	-175	-20%

Categorias	2013					
	Efetivos Início do Ano	A Recrutar no Ano	Total	Efetivos no Final do Ano	Varição (Efetivos)	Varição (%)
Diretor de Departamento	4	0	4	4	0	0
Chefe Divisão	22	0	22	17	-5	-29%
Técnico Superior	93	4	97	116	19	16%
Especialista de Informática	7	2	9	7	-2	-29%
Técnico de Informática	15	0	15	15	0	0%
Coordenador Técnico	13	0	13	12	-1	-8%
Assistente Técnico	230	10	240	220	-20	-9%
Chefe Serviços Administrativo Escolar	3	0	3	2	-1	-50%
Fiscal Municipal	11	1	12	11	-1	-9%
Encarregado Geral Operacional	2	0	2	2	0	0%
Encarregado Operacional	14	1	15	14	-1	-7%
Assistente Operacional	475	72	547	449	-98	-22%
Encarregado Pessoal Administrativo	1	0	1	1	0	0%
Fiscal Obras	1	0	1	1	0	0%
Total	891	90	981	871	-110	-13%

Avaliando as necessidades dos recursos humanos face à estrutura de pessoal existente, no período 2009 a 2013, foi possível constatar que o número de efetivos ao serviço da CMP ficou, em geral, aquém das necessidades inventariadas de recursos humanos no final de cada ano. Esse hiato atingiu a expressão mais significativa no período de 2009 a 2010, reflexo da transferência de competências para o âmbito do Município, da gestão do pessoal não docente afeto às escolas municipais de Portimão. Em 2013, é o ano onde o diferencial entre as necessidades e o quadro de efetivo do pessoal apresenta a menor expressão: 110 colaboradores, ou seja -13% do efetivo face ao total esperado com recrutamento (esse hiato foi sempre superior nos anos anteriores). Esta menor diferença poderá estar associada à adoção da nova estrutura orgânica.

Analisando com algum pormenor as necessidades de pessoal por categoria, no ano de 2013, constata-se que as maiores necessidades são sentidas ao nível de assistentes operacionais (98 colaboradores, principalmente para área da Divisão Transporte Gestão Manutenção), e assistentes técnicos (20 colaboradores).



# ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC

Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

A redução ocorrida ao número de chefes de divisão no ano 2013, é explicado pelas alterações legislativas que impuseram limites ao número do pessoal dirigente, nestas circunstâncias determinou que existisse uma diminuição ao número de estruturas nucleares, departamentos e divisões.

Em relação aos técnicos superiores, constata-se que o quadro previsto encontra-se totalmente preenchido, existindo um excedente de 19 colaboradores.

Capital Social 5.000,00 Euros

Contribuinte n.º 503 342 742